

ATA N.º 27/XII/2020

Reunião Pública de 23/12/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO 2021	17
2. SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DA MOITA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO	18
3. CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL	19
4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	19
5. “VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA - MOITA” RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES	21
6. EMPREITADA DE: “VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA - MOITA” – CP 06/2020 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	23
7. “CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E RESPETIVOS ARRANJOS EXTERIORES” RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES	26
8. EMPREITADA DE: “REMOÇÃO DAS COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS Nº2, Nº6 E Nº7 DA BAIXA DA BANHEIRA E Nº 2 DO VALE DA AMOREIRA” – CP Nº 6/2020 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS	27
9. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 35 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA	35
10. EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DO CENTRO DE REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DA AMOREIRA - CRIVA	35

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Presidente – Informou que aquele era o momento em que munícipes podiam abordar as suas questões, existindo o pedido de intervenção do Sr. Joaquim António Valente Rosa, a quem passou de seguida a palavra.

Sr. Joaquim Rosa – Referindo ser residente na Rua João Villaret solicitou informação sobre a previsão para resolução de um problema existente, de arvoredo, principalmente entre as Ruas Egas Moniz e José Dias Coelho, onde em pleno dia tinham de estar de luz acesa para terem alguma visibilidade em casa. Acrescentou que, relativamente ao pavimento que na sua opinião, era evidente que com árvores da dimensão e quantidade das existentes, com a agravante de ter havido substituição do sistema de iluminação cujos balões tinham ficado na parte interior das copas das árvores, significando que existir ou não iluminação no local, em plena noite era o mesmo, estando certo que muitas pessoas já se teriam apercebido da situação pois a iluminação não existia. Questionou novamente se existia a previsão de algum corte, que a ser efetuado, na sua opinião deveria ser realizado de forma distinta da que fora dois anos antes, em que tinham cortado somente ramos na parte mais abaixo, julgando na altura que fosse um pouco mais intervencionado, o que não sucedeu, tendo evoluído na atualidade para uma situação, que não sabendo se alguém mais se queixara, mas vinha-se queixar porque residindo num primeiro andar, tinha os ramos das árvores praticamente em cima da sua varanda, aditando que nas duas divisões da frente, em pleno dia, para fazerem fosse o que fosse, tinham de acender a luz, o que na sua opinião era um contrassenso, para além da despesa, porque se encontravam em economia de energia. Arrastando-se a situação que descrevera há muito tempo, declarou duvidar que alguém que residisse no local não tivesse já efetuado uma queixa, julgando que não deveria ser a primeira pessoa a fazê-lo, tendo ficado a aguardar durante todo o tempo, desde a intervenção mencionada, mas tinha chegado o momento em que considerara necessário queixar-se.

Sr. Presidente – Informou o munícipe que não desconheciam que a situação das árvores nas vias públicas, por vezes, provocava alguns incómodos aos moradores, uma vez que estas cresciam: tinham igualmente a consciência de que as árvores, na via pública, eram importantes, cumprindo várias funções que não apenas a função estética, mas também a de melhorar a qualidade do ar, a de arrefecer as zonas que sem árvores ficavam mais expostas ao Sol e ao calor, naturalmente no período de verão; as árvores nas ruas dentro das cidades cumpriam funções importantes, para além da estética; não desconheciam também que as árvores cresciam e a partir de determinada dimensão podiam começar a criar alguns problemas. Sendo realizadas podas com regularidade, as quais eram organizadas pela Divisão de Espaços Verdes, nomeadamente pelos técnicos de espaços verdes, obedecendo a alguns critérios até de preservação das árvores, o que, por vezes levava a que não fossem tão profundas como as pessoas consideravam que se deveria efetuar, ou seja, cortar quase meio ramo a cada árvore para que a situação ficasse resolvida. Nem sempre tal sucedia, uma vez que os serviços municipais tinham critérios que aplicavam para as podas, procurando que aquelas fossem adequadas, ligeiras, porque as podas tinham outros efeitos; cortando-se a árvore em cima, tendia a romper posteriormente com mais força ou até a estender as suas raízes com mais força nos meses seguintes, existindo todo um equilíbrio que era necessário ter em conta.

Aditando que não se desconhecendo que existia um convívio, que por vezes se tornava mais difícil entre a residência e as árvores na rua, mas procuravam ir resolvendo e encontrando os equilíbrios para que aquela função que as árvores tinham não se perdesse. No período em curso, quase sempre já no início de cada ano, nos meses de inverno, os serviços municipais efetuavam as podas e como tal, o munícipe

tinha abordado muito bem a sua questão, que seria transmitida ao Serviço dos Espaços Verdes, para que a tivessem em atenção, e procurassem na zona referida pelo munícipe, efetuarem uma zona que afastasse o mais possível os ramos da habitação do munícipe, sendo aquele o compromisso que podiam assumir.

Esclareceu que aquele processo, como aliás as pessoas se apercebiam, era realizado normalmente nos meses de janeiro e de fevereiro, e nessa altura recomendariam que tivessem em atenção a questão que fora referida.

Passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

Sr. Presidente – Esclarecendo que já após a distribuição da Ordem do Dia, efetuada no final da manhã de segunda-feira, ou início da tarde, fora enviado para todos os Srs. Vereadores uma proposta, com a indicação de que na reunião em curso seria solicitada a sua inclusão, só sendo incluída na Ordem do Dia se fosse aceite por todos os eleitos presentes. A proposta tinha uma urgência que se prendia com a resposta a um pedido de uma instituição do concelho da Moita, com posterior comunicação da deliberação de Câmara à Autoridade Tributária. Questionou os Srs. Vereadores, se estavam ou não de acordo, que a proposta referida fosse, ou não, incluída na Ordem do Dia.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente àquela proposta, bem como a todas as outras propostas, da sua parte, mostrou-se disponível para efetuar a avaliação e a discussão das mesmas, e que as propostas, como um todo, passassem a integrar a Ordem do Dia porque, como já tinha tido oportunidade de referir em outros momentos, não era só aquela proposta que entrava de forma irregular, mas também todas as outras, uma vez que deveriam ter sido enviadas, na sua ótica, na sexta-feira. Da parte dos Srs. Vereadores do PS e como já tinha tido a oportunidade de referir pessoalmente, não eram eleitos para realizar uma luta de secretaria, mas para debater ideias e pelo respeito que tinham para com os cidadãos que os elegeram, que estavam presentes e aceitavam debater as propostas. Mais uma vez reiterou, em nome dos eleitos do PS, que as propostas continuavam a chegar de forma irregular e sem respeito pelo Regimento.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – No que concernia à inclusão da proposta não tinha nada a opor, aditando que tinham que ter um certo sentido de funcionalidade e atendendo a que se tratava de um assunto que também contemplava uma associação e existia alguma urgência na questão, considerou não existir qualquer problema com a introdução da proposta.

Se eventualmente se tratasse de uma proposta com documentos que tivessem de ser analisados, tal não deveria acontecer, mas na situação em concreto, considerou deverem ter sentido prático, e como tal, votaria a inclusão da proposta na Ordem do Dia da reunião.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Informou que a sua posição sobre a inclusão da proposta era muito semelhante à posição do Sr. Vereador Joaquim Raminhos. Acrescentou que segundo a Lei, as propostas deveriam chegar-lhes com dois dias de antecedência; embora a reunião tivesse tido início às 15h e lhes tivesse sido distribuída a proposta na segunda-feira, um pouco após as 15h, naturalmente tinham que agilizar as situações e tinham de funcionar.

No que concernia à questão focada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, sobre o significado dos dois dias de antecedência, eventualmente se correspondiam a 48 horas ou não, discussão que já se arrastava há imenso tempo, há mais de um ano, sobre qual seria o prazo para chegarem as propostas e a Ordem

do Dia, referiu perceber a posição do Sr. Vereador Carlos Albino, ou seja, que se as propostas chegassem à sexta-feira tinham mais o fim-de-semana para estudarem as questões, não tendo nada contra. No entanto, referiu também perceber a posição do Sr. Presidente, que efetuava uma leitura muito direta de que dois dias correspondiam a 48 horas e assim sendo, só teriam de chegar antes das 15h, uma vez que a reunião de Câmara se realizava às 15h de quarta-feira, só teriam de chegar antes das 15h de segunda-feira.

Percebendo a posição de ambos, pretendia que se acabasse com aquela questiúncula que já se arrastava há imenso tempo, em que chegava às reuniões de Câmara e ouvia a questão de que a Ordem do Dia não tinha chegado no devido tempo. Pretendendo que o poupassem, compreendendo a posição de ambos, sobre a proposta em concreto que lhes tinha chegado às 16h ou 17h, não interessando para o caso, porque não sendo uma questão que tivesse muito que estudar, aceitavam e falando de uma forma geral, acrescentou que tentariam realizar um esforço, até para não terem de, em todas as reuniões de Câmara ouvir as queixas de que tinha chegado na segunda-feira de manhã, ao invés de chegar na sexta-feira; tentariam esforçar-se para que chegassem mais cedo, principalmente, considerando que era o mais importante, o Orçamento e o Relatório de Contas, que eram livros, para que os lessem durante o fim-de-semana, tentando que pelo menos aquele género de documentos chegassem na sexta-feira e não na segunda-feira.

Sobre a proposta a que se referiam, em concreto, sendo uma questão relativamente simples, não existindo grandes documentos para estudar, não havia qualquer problema em ter chegado após as 15h, certamente que a analisariam e votariam na reunião de Câmara em curso.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Distinguiu a exceção da regra, sendo na sua opinião a Lei clara na questão, e ouvindo muitas vezes nas reuniões que havia que cumprir a Lei, considerou que eventualmente seria o momento para cumprir mais um aspeto da Lei. Quanto à exceção, em virtude de o documento que lhe tinha chegado não lhe oferecer nenhuma necessidade de grande estudo, referiu não ter absolutamente nada contra a inserção da mesma, na Ordem do Dia daquela reunião.

Sr. Presidente – Considerou alterada a Ordem do Dia, com a proposta designada por: “Extinção do Direito de Superfície constituído a favor do CENTRO DE REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DA AMOREIRA – CRIVA”, tendo recaído sobre a mesma o n.º 184/XII/2020, que foi aceite por todos.

Acrescentou que os conflitos que alguns Vereadores do PS pudessem ter com os factos não lhe diziam respeito, pois a Lei era estritamente cumprida, à semelhança da prática da generalidade das Câmaras, solicitando que verificassem nas Câmaras de Executivo PS, o que era praticado, e verificariam que era exatamente igual ao que era praticado pela Câmara Municipal da Moita porque era a Lei, e as ilusões e fantasias dos Vereadores do PS quanto à Lei não lhe diziam respeito. Reforçou que cumpriam a Lei e tudo o que os Vereadores do PS tinham afirmado naquela reunião de Câmara, sobre o não cumprimento da Lei, era uma calúnia, apenas, uma vez mais, repetidamente e reiteradamente lançarem calúnias sobre a prática da Câmara Municipal da Moita.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que não pretendendo fazer daquela questão o tema da reunião, até porque não era aquela a sua intenção, acrescentando que de algum tempo àquela parte, face à forma de estar do Sr. Presidente, tinha passado a ir para as reuniões de Câmara munido de um parecer jurídico, que tinha feito questão de informalmente dar a conhecer aos demais Vereadores do BE e do PSD. Aditou que as Câmaras Municipais, cujo executivo era do PS, não tinham aquele tipo de comportamento.

Sr. Presidente – Referiu que o Sr. Vereador Carlos Albino estava a mentir, conscientemente, porque era do conhecimento do Sr. Vereador Carlos Albino que as Câmaras vizinhas da Câmara Municipal da Moita, tinham exatamente as mesmas práticas.

Sr. Vereador Carlos Albino – Solicitou ao Sr. Presidente que comprovasse o que tinha referido, agradecendo que o Sr. Presidente não o interrompesse, sabendo que estava a conduzir os trabalhos, instando o Sr. Presidente a ter respeito pelo tempo para que os outros expressassem livremente a sua opinião, de forma democrática, de acordo com o Regimento e com o que estava previsto na Lei, não devendo estar a “atropelar-se”, sabendo que o aspeto truculento do Sr. Presidente, de interromper os outros, no âmbito do debate político fazia parte da sua forma de estar, considerando que nem o próprio, nem os seus camaradas, nem ninguém dos eleitos presentes se sentia intimidado com aquela forma de agir, nem tal o faria certamente ganhar argumentos para a causa que o Sr. Presidente defendia. Referiu que a Lei era clara, existindo uma deliberação no sentido do que era defendido pelo Vereadores do PS, pretendendo deixar claro que em tempo próprio tinham feito seguir para as entidades competentes o que se estava a passar naquela Autarquia; sendo que o Sr. Presidente deveria fazer o que bem entendesse, aguardando os Vereadores do PS, serenamente, por aquilo que se seguiria.

Sr. Presidente – Mencionou que aquela troca de argumentos já tinha ocorrido em reuniões de Câmara anteriores, referindo que todos os eleitos eram livres de expressar a sua opinião, algo que nunca tinha sido coartado a ninguém, sendo mais questionável a liberdade de faltar deliberadamente e reiteradamente à verdade. Sobre aquela última questão, já tinha dúvidas que devesse ser aceite tranquilamente, mas ainda assim, como era possível verificarem, continuava a suceder.

No que respeitava ao restante, continuavam a reafirmar que cumpriam a Lei e os seus termos; tinham uma prática idêntica à de muitas outras autarquias naquela matéria, incluindo as autarquias que os rodeavam, para não serem diferentes; reafirmando que o Sr. Vereador Carlos Albino estava, de novo, deliberadamente a mentir, sabendo que o fazia, bastando para tal questionar os seus camaradas das outras Câmaras Municipais sobre qual era a sua prática, para dela ter conhecimento. O próprio, questionava os seus camaradas.

A observação do Sr. Vereador Carlos Albino só poderia ser verdade se existisse discriminação; que os Vereadores do PS recebessem os documentos em tempos distintos do que recebiam os Vereadores do seu Partido.

Acrescentou que comparava a Câmara da Moita às outras Câmaras, não para as acusar do que fosse, mas para referir que estavam a cumprir a Lei, tal com o Câmara Municipal da Moita cumpria.

Se consideravam a Lei, correta ou não, era algo que os ultrapassava, porque não tinha sido quem a elaborara, pois não eram os Municípios que o faziam, era a que existia.

Quanto aos pareceres jurídicos, aqueles não faziam Lei, sendo apenas as deliberações dos Tribunais que faziam jurisprudência e assim sendo, pareceres jurídicos podiam ser encomendados na quantidade que pretendessem, pois não alteravam os factos da Lei.

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Começando por pelo ponto de situação, como vinha sendo habitual nas últimas reuniões de Câmara, sobre o COVID e o estado em que o concelho da Moita se encontrava, e como na reunião anterior estavam num nível de risco elevado e tinham referido que provavelmente passariam para o nível muito elevado, pensando que no momento seria naquele nível que se

encontravam, solicitando a informação ao Sr. Presidente, uma vez que na comunicação social surgiam muitas notícias, pretendendo saber qual delas era a mais atual, pensando que se situariam no nível muito elevado, o que seria um fator bastante preocupante para todos, incluindo os munícipes. Acrescentou que na última reunião tinham sido referidos três focos de infeção, localizados, solicitando também informação sobre a questão, se a situação se tinha alterado, para terem conhecimento. Apelou a todos os munícipes para que tivessem os seus cuidados individuais e em grupo terem também atitudes responsáveis, embora considerando natural verificar que algumas pessoas continuavam a viver muito em conjunto; os Vereadores quando passavam nas ruas, muitas vezes à porta de cafés, estavam sempre pessoas mais descontraídas relativamente à questão, sem máscara, em conjunto, situação que também poderia não auxiliar a que o concelho da Moita fosse retomando os níveis de risco mais baixos, solicitando esclarecimento e o ponto de situação no concelho, naquele momento.

Sr. Presidente – Realçando que teria sido conveniente começar pela questão abordada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, passando a informar e a realizar um ponto de situação, à data, do concelho da Moita, esclarecendo que a situação tinha evoluído desfavoravelmente nas últimas semanas. Na última fase da segunda vaga e até ao final do mês de novembro, o concelho manteve-se num nível de crescimento da pandemia relativamente limitado, quando a Direção Geral de Saúde instituiu o novo método de contagem e de classificação dos Municípios em 4 categorias, o Município da Moita ficou colocado na segunda categoria de risco, ou seja, no denominado risco elevado, que correspondia aos Municípios de cor amarela no mapa do país, com restrições menos gravosas, mas já na última reunião de Câmara tinham abordado a questão de a situação no concelho da Moita estar a evoluir, o número de casos, diariamente, tinha aumentado, o crescimento diário tinha aumentado o seu ritmo, sendo previsível que aquando da reavaliação subissem de condição, o que sucedeu, sendo um dos Municípios em que tal sucedeu, numa tendência que foi um pouco contraditória da Área Metropolitana de Lisboa, existindo Municípios que inicialmente estavam na condição de risco muito elevado e que desceram para o risco elevado, existindo outros, designadamente na zona dos 3 Municípios que faziam fronteira (Barreiro, Montijo, Moita), que tiveram uma evolução em sentido contrário e quando os outros desceram, no Município da Moita houve uma subida. Aditou que os números mantinham-se até à última atualização, naquele nível de risco muito elevado, portanto acima dos 480 novos casos em 14 dias, sendo aqueles os parâmetros; o que significava que nas condições posteriores ao Natal, as restrições aumentariam no concelho da Moita, sendo a diferença existente, nos três Municípios com o escalão de risco muito elevado ou extremamente elevado, sobretudo aos fins-de-semana, com a obrigação de encerramento do comércio às 13 horas, o que implicava que no concelho da Moita, a partir do fim-de-semana a seguir ao Ano Novo estariam sujeitos àquelas condições, corrigindo que seria já a partir do fim-de-semana seguinte, não nos dois dias de véspera de Natal e dia de Natal, mas a partir do dia 26 de dezembro, teriam as referidas restrições.

No que concernia à evolução atual, o crescimento elevado manteve-se até à semana anterior; nos primeiros dias da semana em curso os números foram mais baixos, mas os números mais recentes, de dois ou três dias, não eram suficientes para avaliar tendências, portanto, teriam de esperar para perceber se já era uma tendência ou se eram algo circunstancial. Tiveram também nas duas semanas anteriores àquela que se encontravam na atualidade, a ocorrência de alguns casos em instituições, em estabelecimentos residenciais para idosos, para pessoas com deficiência ou na área da saúde, que foi responsável por um número significativo de casos, contribuiu, sendo um fenómeno que ainda não tinha sucedido na segunda vaga, nas instituições do Município, tinham apenas sucedido casos pontuais e naquele período tinham sido um pouco mais do que casos pontuais, mas ainda assim não se tratou de surtos de grande dimensão. O de maior dimensão ocorreu numa instituição residencial para pessoas com deficiência, onde se verificaram 35 casos de infeção, entre utentes e profissionais, sendo o local onde se concentraram um maior número de casos, sendo uma realidade que contribuiu para o crescimento dos números.

Quanto às escolas, entraram numa época de interrupção letiva, mas o 1º período, na sua opinião, tinha decorrido no quadro das expectativas mais otimistas que era possível existirem, na generalidade, não só no concelho da Moita, pois a situação no concelho da Moita foi idêntica à da generalidade do País, podendo ter existido uma ou outra situação distinta, mas não houve notícia de que tivessem surgido surtos nas escolas, ou seja, com as medidas tomadas e com as modificações que se efetuaram no funcionamento do ano letivo, conseguiram respostas rápidas à deteção de casos, ou seja, sempre que surgia um caso de um aluno, ou de um profissional, que testasse positivo, as medidas em vigor naquelas escolas faziam com que o caso não se estendesse ou não se generalizasse, rapidamente fossem tomadas as medidas de isolamento profilático dos contactos de risco, o que fez com que, ao longo de todo aquele período, tivessem surgido vários casos em várias escolas, mas sempre com as características de terem sido imediatamente tomadas as medidas, feitos os isolamentos e não houve contágio dentro das escolas, entre as pessoas, podendo ter surgido uma ou outra situação, mas não tiveram nota de que tivesse havido disseminação da doença dentro do espaço escolar, que era o grande objetivo, e por isso referiu que o ano letivo, durante o 1º período, tinha decorrido dentro das expectativas mais otimistas possíveis ter no início do ano e provou que era possível funcionar e manter o regime de ensino presencial que era fundamental para o desenvolvimento das crianças e até para toda a economia, para o funcionamento da economia, para as famílias era fundamental que as escolas funcionassem.

Informou que respondendo a um pedido de ajuda da Autoridade de Saúde do ACES do Arco Ribeirinho, disponibilizaram dois técnicos municipais para colaborar com a Unidade de Saúde Pública na realização dos inquéritos epidemiológicos, que foi uma dificuldade face ao aumento do número de casos e ao facto de as equipas das Unidades de Saúde Pública não terem crescido e ao esgotamento de recursos que se verificava no Serviço Nacional de Saúde, eram grandes as dificuldades para realizar o acompanhamento rápido, que era fundamental para o controle da doença, sendo aquela a questão. Aditou que era um papel fundamental, invisível ou quase invisível à maior parte das pessoas, mas fundamental das Unidades de Saúde Pública, para o controle da disseminação da doença, era o inquérito epidemiológico e posteriormente o acompanhamento dos doentes que estavam em isolamento profilático ou estavam doentes a aguardar que a doença fosse superada, e que era necessário que decorresse rapidamente, ou seja, sempre que era detetada uma pessoa que testava positivo, rapidamente a informação passava do local onde tinha ocorrido a deteção, fosse do Hospital, do Centro de Saúde, ou outro local, fosse comunicada à Unidade de Saúde Pública, cabendo posteriormente à Unidade de Saúde Pública a realização do inquérito, ou seja, contactar aquela pessoa, saber com quem aquela pessoa tinha contactado, saber qual era o seu meio familiar, saber qual era o seu meio profissional, quais foram os contactos de risco, para posteriormente avisarem aquelas pessoas e tomarem todas as medidas necessárias. Aquele procedimento tinha de ser realizado o mais rapidamente possível e perante as dificuldades foi solicitado ao Município da Moita aquele auxílio, encontrando-se naquele momento já dois técnicos municipais a colaborar com a Unidade de Saúde Pública, para reforçar a sua equipa e para que aquele trabalho pudesse ser desenvolvido o mais rapidamente possível.

O Sr. Vereador do Serviço de Proteção Civil Municipal, naquela reunião não pôde estar presente, mas na sua ausência informou que o Serviço Municipal de Proteção Civil tinha realizado o seu trabalho regular de acompanhamento da situação no concelho da Moita, de colaboração com o Comando Distrital; continuavam a realizar-se num equipamento do Município, os testes regulares a todos os trabalhadores das estruturas residenciais para pessoas idosas, que eram realizados a nível regional e cuja realização foi centralizada na Moita, dada a sua centralidade, deslocando-se todos os trabalhadores com regularidade, tendo começado em novembro e estando previsto que acontecesse até março.

Transmitiu que tinham a informação do Protocolo estabelecido com as Farmácias de que, por um lado tinha existido num primeiro momento em que chegaram as vacinas e existia alguma abundância de vacinas, o recurso significativo de pessoas às farmácias para a vacinação contra a gripe, não estando

ainda na posse dos números finais da Associação Nacional de Farmácias, mas a informação que iam tendo das farmácias do território era de que tinha havido, sucedendo, como havia sido tema de informação pública, as vacinas não tinham chegado na quantidade esperada, e nem todas as pessoas conseguiram até à data ter acesso à vacina, tendo existido um momento em que deixou de haver disponibilidade de vacinação, estando expectantes que com os novos fornecimentos, que segundo sabia ainda estavam a aguardar, que as farmácias pudessem voltar a desempenhar aquele papel e muitos cidadãos com mais de 65 anos recorressem à farmácia, para aquele processo, que era uma parceria muito importante entre as farmácias, a Câmara Municipal e o Serviço Nacional de Saúde, para disponibilizar aos cidadãos maiores de 65 anos as vacinas, gratuitamente.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Também em resposta ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos, mas acima de tudo para esclarecer as pessoas que também os acompanhavam em casa, esclareceu que, desde que começaram a ser efetuadas quinzenalmente as regras, o Arco Ribeirinho começou por, na primeira quinzena, relativamente aos concelhos de Almada, do Seixal e de Setúbal ficar em situação de risco muito elevado; na segunda quinzena que terminava naquele mesmo dia, os concelhos do Seixal e de Setúbal tinham saído daquela situação, encontrando-se em risco elevado, e os únicos concelhos que estavam em situação de risco muito elevado, no Arco Ribeirinho, eram os concelhos de Almada e do Barreiro; naquele mesmo dia, iniciando-se uma nova quinzena, o Decreto-lei 11A de 2020, saiu na segunda-feira, dia 21 de dezembro, pelo facto de a Lei não entrar no imediato em vigor (*vacatio legis*), tendo de esperar cerca de 24 horas, para que as pessoas a conhecessem, naquele mesmo dia, oficialmente iniciava-se uma nova quinzena onde os concelhos de Almada e de Barreiro continuavam em situação de risco muito elevado, a somar à Moita e ao Montijo que ficaram também naquela situação de risco muito elevado.

Aproveitou também o momento para esclarecer algumas questões já referidas no essencial pelo Sr. Presidente, que as mudanças eram de facto, ao fim-de-semana, e sobre os estabelecimentos informou que a hora de encerramento ao fim-de-semana, quer no domingo dia 27 de dezembro, quer no sábado dia 2 de janeiro e no dia 3 de janeiro, a hora de encerramento de todos os estabelecimentos, incluindo os restaurantes era às 13horas, sendo que pequenos estabelecimentos como mercearias, farmácias, que não tivessem até 200 metros de área podiam abrir durante a tarde. Referiu os dias 27 de dezembro, 2 e 3 de janeiro, e não o dia 26 de dezembro porque ainda era muito próximo do Natal, houve uma licença especial e os restaurantes podiam encerrar somente às 15h30m, ou seja, no dia 26 de dezembro, os restaurantes podiam servir almoços. Ainda segundo a Lei, no que se referia aos Mercados, cabia ao Presidente da Câmara a decisão sobre a existência ou não de Mercados. Como era sabido, o Mercado Mensal da Moita, realizava-se no quarto domingo de cada mês, no dia 27 de dezembro, não se prevendo que fosse um Mercado de grande dimensão, porque a sua realização seria posterior ao dia de Natal, e por outro lado, coincidia com um outro Mercado na zona, que se realizava no último domingo de cada mês, por vezes coincidindo o quarto domingo com o último domingo, acontecendo, quando tal sucedia que os dois mercados se ressentiam com a realização um do outro; não se prevendo assim que tivesse grande dimensão, a Divisão de Desenvolvimento Económico, estava a efetuar os preparativos para a realização do Mercado embora encerrasse mais cedo, às 12h30m para permitir o recolhimento das pessoas às 13h, ou seja, no domingo seguinte, realizar-se-ia o Mercado Mensal da Moita, com a alteração referida.

Relativamente à questão das medidas em vigor nas escolas, também abordada pelo Sr. Presidente, considerando que também lhe cumpria, para além de prestar informações, dar por vezes as suas opiniões, pretendendo ser claro, por não concordar com as medidas em vigor no concelho da Moita. Acrescentando que como era do conhecimento, o Sr. Delegado de Saúde não respondia perante a Câmara, respondendo perante o Ministério da Saúde, a DGS, o conceito vinculado pela DGS foi que aquando do surgimento de uma criança ou jovem infetado, existia uma bolha que iria também para casa, durante 10 dias, sendo o conceito de bolha, o de que eram todas as pessoas que estiveram em contacto com a pessoa infetada, conceito de bolha que na sua opinião nunca tinha sido muito explícito

da parte da DGS, existindo concelhos onde entendiam que era toda a turma que ia para casa e outros que entendiam que era o parceiro da carteira e os colegas da carteira da frente e os da carteira de trás. Existindo aquelas duas leituras, e admitindo que a sua visão poderia ser demasiado exigente, não querendo referir que tinha razão, uma vez que naturalmente o Sr. Delegado de Saúde era médico e o próprio não, e provavelmente seria quem teria mais razão do que a pessoa, mas na sua opinião, deveria ser sempre tomada a medida mais acima. No entanto, considerou que não seria por aquela via que tinham um aumento do número de casos no concelho da Moita, não seria devido aos jovens e crianças, aliás, estudos recentes referiam que não eram fator de grande risco, não sendo grandes transmissores.

Acrescentou que todos tinham de perceber algo, perceber a sua população. Inicialmente todos referiam que o vírus era muito democrático, que atacava a todos por igual, afirmação que não considerou verdadeira porque naturalmente a qualidade de vida, o nível de vida, a alimentação, a quantidade de vitaminas que as pessoas possuíam, hábitos de higiene, entre outros, eram fatores que influenciavam no facto de as pessoas adoecerem ou não, questão que para si era uma realidade e como tal, a afirmação de que o vírus era muito democrático e atacava todos por igual era uma falácia, uma mentira. Não sendo o concelho da Moita um concelho rico, sendo os seus habitantes pessoas trabalhadoras, não sendo um concelho de multimilionários, era naturalmente um concelho com mais perigo, devido aos fatores que enumerara, motivo pelo qual também teriam de ser mais cuidadosos.

Nos próximos dois fins-de-semana, em que teriam regras diferentes, chamando novamente a atenção para a questão de, ainda que o número de casos diminuísse durante a semana seguinte, as regras estariam impostas também para o fim-de-semana de 2 e 3 de janeiro, ou seja, os restaurantes, o comércio, encerrava às 13h naqueles dias, ainda que diminuíssem de nível durante aquele período, uma vez que as medidas eram tomadas por períodos de 15 dias, considerando importante que todos ficassem esclarecidos acerca daquela questão. Tentariam, pois, aproveitar, com toda a dificuldade que aquela situação traria ao comércio local, aos restaurantes, cafés, lojas, entre outros, tentariam aproveitar a questão para conseguirem baixar os números e quando saíssem as novas regras, após o dia 5 de janeiro, já não se encontrarem naquele escalão.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Informou sobre um pedido do Sr. Vereador Luís Chula, com quem tinha estado naquele dia, que não pode estar presente, como já havia sido referido pelo Sr. Presidente, por motivos pessoais, solicitando que transmitisse as suas saudações à população, com um desejo de Boas Festas. Desejou também as Boas Festas, acrescentando que seria um Natal diferente, para si e para todos os que eram do sul da Europa, eminentemente mediterrânicos e um povo de afetos, na generalidade, e o facto de não ser possível desejar um Bom Natal com um abraço, com um toque, por serem pessoas de afetos seria muito complicado e tinham de se vigiar, no entanto, por tudo o que já havia sido referido na reunião em curso, considerou importante para que os desejos mais sinceros de estarem com a família e com os amigos, pessoas que os faziam continuar, não pudessem perigar e colocar em causa os outros, começando por si mesmos para posteriormente alargarem à família, à comunidade, para tentarem contribuir para uma diminuição dos números apresentados.

Conjuntamente com o desejo de Boas Festas e de Bom Natal com alguns alertas para as pessoas que estavam em casa, não pôde deixar, por ser a última reunião pública de, publicamente realizar um agradecimento a todos os trabalhadores, em especial aos da Câmara Municipal, que desde março não ficaram confinados e conseguiram que existisse alguma tranquilidade, referindo-se nomeadamente aos trabalhadores da recolha do lixo, aos trabalhadores que varriam as ruas e dos trabalhadores que estavam presentes, bem como tantos outros, não só da Câmara, mas os da Saúde e especialmente nos estabelecimentos públicos de saúde, que eram, naquele momento, trabalhadores exaustos e que continuavam na linha da frente. Considerou que a todos eles, certamente os restantes eleitos se solidarizavam consigo, enviava um agradecimento muito especial, porque se encontravam a celebrar o Natal, e a eles o deviam agradecer.

No que concernia ao restante, abordado na reunião, tratando-se de opiniões, agradeceu como Vereadora, embora pudesse ser considerado “muito feio”, já tendo o Sr. Presidente falado, mas considerava que nas escolas públicas do concelho da Moita, fossem da responsabilidade da Câmara Municipal, fossem da responsabilidade do Ministério, uma solidariedade muito grande para a exaustão que foi estar de segunda a sexta-feira a dar aulas com máscara e a dificuldade que os alunos do concelho da Moita tiveram em perceber e conseguir realizar aprendizagens, por exemplo, nas aulas de línguas; terem a consciência que na escola pública os professores estavam envelhecidos, alguns deles pertencendo aos grupos de risco, e como tal, agradeceu aos elementos da escola pública, funcionários, auxiliares e professores que conseguiram que não fechassem completamente e conseguiram também, todos os professores, estando certamente reconhecidos, porque não tiveram nenhum foco de vírus, no âmbito das escolas do concelho.

Considerou que muito haveria a dizer e que alguém com o pelouro na Câmara faria certamente melhor que a sua pessoa, mas sabia que se solidarizavam naquele agradecimento e no desejo de Boas Festas e acima de tudo, instou a adiarem uma vez mais os afetos para que pudessem um dia, dali a seis meses, ou dali a um ano, sorrir.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – No que concernia à situação do COVID, independentemente de se encontrarem culpados, considerou que culpados de zonas onde eram mais ou menos arriscado, havia que endurecer a mensagem; os números vistos no rácio por cem mil habitantes, colocavam a Moita, o que já considerou um endurecimento da mensagem, no topo da Área Metropolitana de Lisboa, lugar que ninguém queria e em que não estavam a realizar o suficiente socialmente, apelidassem-se as situações como se quisesse, como indisciplina, irresponsabilidade ou outro, na verdade faltava-lhes mais dureza na mensagem, e faltava mostrar às pessoas, que contrariamente ao que defendia o Sr. Vereador Luís Nascimento, que referira que o vírus não era democrático, opinião que não partilhava, porque a realidade mostrava diariamente, nos números que lhe passavam pela frente, que não se falava nem de ricos, nem de pobres, nem de remediados, mas falavam sim de pessoas, que diariamente, a um ritmo muito aflitivo morriam, existindo núcleos de famílias que desde março que estavam a ser fustigados e aquela questão não estava a chegar claramente, a mensagem estava a ser demasiado ligeira para chegar à maioria das pessoas. Aquele era o número que mais o preocupava visto naquela perspetiva, que significava que no concelho da Moita, bem como noutros concelhos, não sendo nem uma questão de tamanho, nem uma questão de pessoas, era que a probabilidade de infeção era superior porque se tratava de densidades populacionais menores, em que as pessoas se cruzavam mais vezes consecutivamente, durante as semanas e meses de trabalho, ou pela circulação no concelho, sendo aquela a questão.

O Sr. Presidente já tinha informado sobre a questão dos testes, que continuavam, mas solicitou que fosse feito um esforço na mensagem, que no seu ver, embora não apontando culpas mas vendo os resultados, os números, face ao que estavam a não conseguir e o vírus matava, não importando se era “cinzento, azul, amarelo o castanho” e matava, matava os seus melhores, eventualmente aqueles que gostariam que estivessem vivos muito mais tempo, preferencialmente, embora como sabiam não fosse uma realidade.

Relativamente ao status da candidatura do voucher do hi-fi, porque pessoalmente era uma pessoa móvel e mesmo no local onde se encontravam, na casa do saber, numa biblioteca na Moita, não conseguia ter acesso público à internet de livre acesso, pretendendo saber qual era a situação da candidatura do voucher e quais seriam os pontos com acesso ao hi-fi funcional público naquele momento, no concelho da Moita, parecendo-lhe que poderia ser surpreendido.

Sr. Vereador Carlos Albino – Solidarizou-se com as palavras da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, que acompanhava, desejando Boas Festas a toda a população, bem como com a sua restante intervenção. Referiu que os números do COVID tinham sido uma preocupação constante manifestada nas reuniões de Câmara, por todos os eleitos.

Na sua opinião, o Sr. Vereador Pedro Aniceto tinha mencionado um ponto-chave da questão, ou seja, o facto de os números, no concelho da Moita estarem no topo da Área Metropolitana de Lisboa, já se encontrando no topo, anteriormente, nos números da Península de Setúbal, bastando verificar comparando com o que se estava a passar nos restantes Municípios, ainda que recorrendo, apenas e só, aos dados que eram tornados públicos.

Trouxe um assunto que já tinha sido falado na reunião de Câmara anterior, na reunião privada, apenas e só porque a reunião tinha sido privada, e porque não foi pública e porque se não fosse assim as pessoas teriam de esperar mais um ano para terem conhecimento do que lá se falara reunião. Falou-se da questão, por si referida, de que era inadmissível estarem a aprovar atas do ano de 2020, ainda com atas do ano de 2019 por aprovar, tendo feito referência de que achava espantoso como é que tinha sido possível passar da ata n.º 13 para a ata n.º 15 de 2019, saltando a ata n.º 14, que tinha tido lugar no dia 27 de junho de 2019. Acrescentou compreender que aqui ou ali pudessem existir dificuldades nos serviços, não considerando, no entanto, normal que o Sr. Presidente da Autarquia tendo conhecimento daquela situação tivesse dito na última reunião, que poderiam estar a votar em reunião de Câmara, por exemplo, a ata da reunião anterior e que relativamente às que tinham ficado para trás logo se veria quando é que seriam efetivamente aprovadas.

Aquela questão suscitou-lhe, suscitava e deveria suscitar a todos uma enorme preocupação porque as atas não eram apenas e só elementos decorativos, as atas tinham uma finalidade, não eram um pormenor, eram um “pormaior”, porque era nelas que ficava escrito o que cada um dizia nas reuniões de Câmara, era lá que manifestavam as suas posições políticas em relação às propostas apresentadas, que posteriormente fundamentavam e justificavam a sua votação, sendo importante que as pessoas tivessem conhecimento, até para bem da transparência. Acrescentou não saber se existiria algum desconforto no que foi dito em alguma das atas, para que ela não saísse, lembrando que a ata n.º 14 de 2019, tinha sido aquela que no período Antes da Ordem do Dia fora levantada a questão do aterro dos poços no Parque José Afonso, e que na altura, o Sr. Vereador Miguel Canudo não estava aperceber a questão que lhe estava a colocar porque o entulho ou RCD (resíduos de construção e demolição) nos poços, não eram nada mais nada menos, do que os sacos, big-bag ou sacões como a Autarquia lhes chamava que estavam disponíveis para as pessoas colocarem os resíduos das obras particulares, e na sua opinião, teriam sido aqueles resíduos que teriam sido depositados no referido local.

Pretendeu deixar claro, para que todos pudessem perceber, que nem o Partido Socialista nem ninguém estava à espera das atas para apresentar aquelas questões, que lhes suscitavam as maiores dúvidas relativamente ao encaminhamento dos resíduos, que, para que ficasse claro, deveria ir para entidades licenciadas, para ser triados e terem o tratamento devido; ninguém esperando que as atas fossem aprovadas para darem o encaminhamento, pelas vias legais, relativamente àquela situação, e assim sendo, considerou importante, pelas questões que havia referido e por outras, e até para que houvesse transparência e porque o respeito pela Democracia e pela Lei não se apregoava, exercia-se, que também naquela matéria a Câmara Municipal, acreditando que os serviços estavam a fazer o seu melhor, mas se não estava a ser possível, em tempo útil, terem as atas disponíveis para as avaliarem, e votarem, que no caso o Sr. Presidente desse o andamento devido para que tal pudesse acontecer, deixando o repto da parte do Partido Socialista para que todas as atas de 2019 pudessem estar disponíveis para aprovação na última reunião pública de janeiro, para que todas as atas pudessem ser aprovadas, parecendo-lhe ser um tempo razoável, pelo menos as atas de 2019, sendo que as do ano de 2020, poderiam ser facilmente aprovadas no mês de fevereiro ou de março; porque o que não podia acontecer era passarem para o próximo mandato com atas dos anos de 2019 e de 2020 por aprovar, situação que já tinha sucedido. A Câmara Municipal já tinha aprovado atas de um mandato anterior, cujos Srs. Vereadores não estavam presentes para se pronunciar sobre o teor das mesmas, situação que não lhes parecia razoável, e como tal fez menção na reunião àquela questão.

Tendo-se realizado obras em Sarilhos Pequenos, facto que valorizou, relacionadas com o sistema de abastecimento de água, do que lhe tinha sido dado a conhecer, os dois sistemas, tanto a rede de abastecimento antiga como a nova, ainda se encontravam a trabalhar em simultâneo, ou seja, Sarilhos

Pequenos ainda não estava a ser só fornecida pela rede nova de abastecimento. Tinha chegado ao conhecimento do PS que tal situação se deveria a uma ligação, solicitando informação sobre o que se passava, se era verdadeira ou não a informação que lhes tinha chegado; e na eventualidade do abastecimento estar a ser realizado pela nova rede, tanto melhor, era o que desejavam; caso contrário, qual o motivo pelo qual ainda continuavam a operar os dois sistemas e quando é que efetivamente podiam passar a ter Sarilhos Pequenos servida por uma rede nova, fiável, que não estivesse constantemente em rutura.

Sr. Presidente – Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, relativamente às escolas em concreto, considerou valer a pena referir que as medidas em vigor em cada escola partiam do Plano de Contingência que cada escola teve de construir e que tinha em vigor, Planos de Contingência cuja elaboração foi orientada pelas instruções e pelas normas emanadas da Direção Geral de Saúde e do Ministério da Educação, e portanto existiam uma série de questões de organização, no essencial, que vinham daquele Plano de Contingência, sendo nas medidas de contingência que se aferiam os níveis de risco perante uma situação, ou seja, já tendo sucedido questionarem porque é que em determinada escola perante um caso, só tinham ido para casa quatro alunos, enquanto noutra escola tinha ido a turma inteira; para tal situação existia uma diferença básica, ia para casa toda a turma, no caso dos alunos do 1º Ciclo porque as crianças com menos de 10 anos não usavam máscara e então, surgindo um caso na turma, todos eles eram considerados de risco e portanto iam para isolamento profilático; nos níveis seguintes de ensino, onde os alunos estavam permanentemente de máscara dentro da sala, alunos e professores, só eram considerados contactos de alto risco, e por isso foi determinado em cada sala, em todos os agrupamentos, em todas as salas, que existisse uma planta da sala e existissem lugares fixos para que se identificasse exatamente, perante um aluno infetado, saber quem estavam sentados na cadeira ao lado, nos dois lugares atrás e nos dois lugares à frente, sendo apenas aqueles que iam para isolamento profilático, ou seja, eram normas que não dependiam sequer do critério dos respetivos Delegados de Saúde; estavam dentro das orientações de ambos os Ministérios, da Saúde e da Educação, e que posteriormente eram vertidas nos Planos de Contingência nas escolas.

Poderiam existir outras situações que já dependeriam da avaliação, mais ou menos subjetiva do Delegado de Saúde, perante o risco, os contactos de risco, por exemplo se alguém realizava a viagem para a escola acompanhado e portanto, independentemente de não ser da mesma sala, mas era um contacto de alto risco, ou outras situações diversas, mas regra geral, estava definida dentro dos Planos de Contingência, que tinham funcionado, sendo disso prova a não disseminação dentro da escola; os casos vinham de fora e quando eram identificados, imediatamente eram tomadas as medidas e posteriormente não havia disseminação dentro do espaço.

Aditou que todos os eleitos presentes partilhavam das palavras da Sr.ª Vereadora Filomena Ventura relativamente aos trabalhadores do Município, em relação aos trabalhadores do ensino e de muitos outros setores, tendo sido um ano muito difícil para todos, no mundo do trabalho em particular, um ano muito difícil com grandes alterações e portanto muitos milhares e milhões de pessoas que fizeram com que, apesar de tudo, o país não parasse, a economia não parasse, os serviços essenciais fossem assegurados, mereciam o seu reconhecimento e mereciam sobretudo, mais do que palavras daquele ano, mereciam que se reconhecessem a sua importância para a sociedade, algo que por vezes não sucedia. Como sabiam, a sociedade desvalorizava muito o trabalho e o trabalho manual ainda mais.

Comentou, quanto à expressão do vírus ser democrático, considerou que o vírus não era democrático nem deixava de o ser, entrava num organismo qualquer e não sabia se era de um multimilionário ou de um sem-abrigo, mas não existiam doenças democráticas, porque a vulnerabilidade à doença dependia da classe social, dependia das condições económicas, não existindo aí vírus democrático; não era o vírus em si, mas era evidente que qualquer doença e as doenças infecciosas ainda mais, podiam incidir numa família rica mas incidiam mais nas famílias mais pobres, porque era diferente viverem numa casa três pessoas em seis assoalhadas, ou seis pessoas em duas assoalhadas, e o contágio era diferente.

Relativamente à vulnerabilidade, era diferente ter acompanhamentos médicos de qualidade, permanentes, ter uma atenção à saúde regular, ter uma saúde preservada, o que estava ao alcance das classes média/alta em Portugal, ou pelo contrário, ter dificuldades de acesso à saúde, ter limitações na sua saúde, nas suas condições de vida, nos aquecimentos das casas, em todas aquelas questões associadas à pobreza oficial e àquela que não sendo oficial, mas que era ainda mais presente; portanto, daquele ponto de vista a doença não era efetivamente democrática, não atingia todas as camadas sociais da mesma forma.

Sobre o *wi-fi for you*, informou que os equipamentos estavam a ser adquiridos e o processo a decorrer, como tal, no início do ano deveriam estar a proceder à sua instalação em diversos pontos do Concelho. Naquele momento os únicos locais que tinham ainda o *wi-fi* livre para além dos equipamentos, designadamente no interior das bibliotecas, eram uma parte da zona central do Parque da Moita e Parque José Afonso, onde já desde há anos existia *wi-fi*. O Programa do Wi-fi For European Union, que iria instalar antenas do *wi-fi* de acesso livre, em diversos pontos do Concelho estava ainda na sua implementação, programa que foi muito interessante, embora face à grande afluência de candidaturas que teve, acabou por ter uma comparticipação financeira reduzida, mas ainda assim, perante um investimento não muito elevado, o resultado que se viesse a obter seria bastante positivo.

Referiu ainda que lhe parecia, apenas, por vezes, ver nas entrelinhas alguma satisfação por finalmente o concelho da Moita estar finalmente com os números maiores da Área Metropolitana de Lisboa, porque não via a mesma satisfação quando durante várias semanas tal não sucedeu, existindo afirmações que foram feitas, que eram pura e simplesmente inverdades. O concelho da Moita, nos primeiros dois meses da segunda vaga, até ao mês de dezembro, esteve com valores abaixo do valor de diversos outros Municípios, ou seja, de mais de metade dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa e da Área da Península de Setúbal. Houve um momento em que a Península de Setúbal só tinha quatro Municípios abaixo do risco, exatamente os quatro do Agrupamento do Arco Ribeirinho, que eram aqueles, à exceção de Alcochete, os outros três, eram aqueles que no momento subiram, enquanto os outros diminuíram. Naquele momento não lhes conseguiu perceber tanta satisfação como verificava na atualidade, no que escreviam, no que diziam e debitavam para as redes sociais, uma enorme satisfação, parecendo que a realidade finalmente lhes dava razão, referindo-se ao que tinha sido dito na reunião e a todos aqueles que demonstraram e efetuaram uma grande teorização sobre uma situação, que de facto se tinha invertido nas últimas semanas, porque inicialmente a situação não era aquela, o concelho da Moita mantivera-se, durante dois meses da segunda vaga, dentro da segunda metade, da metade com menos risco da Área Metropolitana de Lisboa, tendo-se a situação alterado na atualidade para os Municípios referidos, onde constava a Moita, não por coincidência, porque certamente haveria uma tendência, que estava para além do limite territorial de cada um dos concelhos, porque eram exatamente os três que inicialmente estavam no risco mais baixo e com os números mais baixos, que na atualidade estavam com o risco mais elevado, no entanto, também para que não se construísse na cabeça das pessoas ideias falsas, a situação em toda a Área Metropolitana de Lisboa, em concreto naqueles concelhos, incluindo o da Moita e naquele dia, continuava a estar, felizmente, bastante longe das situações mais graves de propagação da doença, que existiram na segunda vaga e que ainda existia naquele momento em algumas partes do país, com uma evolução positiva nas últimas semanas, mas tiveram concelhos e regiões do país com crescimentos a 14 dias, superiores a dois mil casos e nessa altura estavam no concelho da Moita com menos de quatrocentos e no momento estavam com um pouco mais de quinhentos.

O próprio tinha referido numa outra intervenção sua, em reunião de Câmara privada, e portanto repetia no momento, na reunião pública, que os números naquele momento, estivessem um pouco mais acima ou um pouco mais abaixo, eram pouco relevantes; na medida em que nem ter números abaixo do limiar daquilo que era considerado de risco elevado, podia tranquilizar ninguém, nem levar a relaxar medidas; nem ter números acima daquilo que era aquele limiar também significava que estivessem à beira de qualquer catástrofe. Em qualquer circunstância e ao longo daqueles meses e dos meses que se seguiriam, uma vez que a pandemia não se iria ultrapassar, certamente em poucos meses, pois nem

mesmo os mais otimistas tinham aquela expectativa, ou seja, tinham pela frente, ainda, uma batalha que duraria meses, pelo menos, em nenhum momento seria possível abrandar e em nenhum momento os números seriam razão para tranquilizar e pensar que a batalha estava ganha e que como tal, já não era necessário ter cuidados.

Sobre as questões da mensagem passada sobre aquela questão, o executivo tinha procurado acompanhar, em todos os aspetos, incluindo no aspeto do tom, as mensagens oriundas do Governo e da Direção Geral de Saúde, nunca alinhando nem em tons de catástrofe, nem em tons de desresponsabilização, sendo exatamente aquilo, considerando que naquela matéria o Governo tivera no essencial uma atitude certa, de dizer aos portugueses e de dar as orientações necessárias para que conciliassem o combate à pandemia, a proteção de todos, mas sem medidas que tornassem o “remédio pior do que a cura”, sem medidas que empobrecessem e destruíssem a economia, que empobrecessem ainda mais os portugueses, destruíssem ainda mais empregos, e aquela conciliação, tinha momentos em que a balança pendia mais para um lado e momentos em que a balança pendia mais para o outro, tendo ouvido e certamente seriam legítimas muitas vezes, críticas, e quem defendesse medidas mais duras a nível do país, que defendesse confinamentos mais restritivos e mais generalizados e no entanto, a opção que tinha sido tomada não tinha sido aquela. No executivo da Câmara da Moita tinham acompanhado aquele tom e aquela mensagem: proteção, máxima proteção, proteção individual e proteção institucional, nas diversas instituições, nas instituições sociais, nas empresas, nas autarquias, mas mantendo a sociedade a funcionar, mantendo a economia a funcionar, mantendo uma ampla esfera de liberdade de viver o concelho da Moita, sendo aquela a mensagem que tinham passado nos seus suportes “Viva o nosso concelho em segurança”, sendo aquela a mensagem que continuavam a passar até à data.

Naquele período, em que inevitavelmente existiria uma maior proximidade das pessoas, onde existiriam reuniões familiares, onde iriam estar mais pessoas do que aquilo que era o habitual no dia a dia, e portanto, os riscos aumentavam e o apelo que ficava, que reforçavam e que acompanhavam todos os apelos que tinham sido realizados pelas Autoridades de Saúde, e por todas as instituições, para que não se perdesse no Natal tudo aquilo que ele tinha de importância para os afetos, para as relações familiares, para a saúde mental e emocional, mas não descurando naturalmente a segurança, o que era possível fazer com segurança, sendo o apelo que tinham deixado.

Relativamente às atas, a questão que tinha referido na última reunião de Câmara privada foi que, perante o facto de existirem atas em atraso, atraso aquele que era maior do que o desejável, nunca sendo as atas imediatas, algumas reuniões eram curtas e efetuavam-se rapidamente, outras eram longas e demoravam mais a efetuar; as atas andariam sempre, mesmo nas circunstâncias ideais, meses, desejavelmente poucos, de intervalo entre a realização da reunião e a aprovação da ata, mas a situação atual era, de facto, de um atraso maior do que aquilo que era desejável, maior do que aquilo que pretendiam. Como já tivera ocasião de referir anteriormente, aquele atraso devia-se exclusivamente às dificuldades existentes, de pessoal sobretudo, dentro do serviço que efetuava aquele trabalho, tiveram situações de ausências por doença de várias pessoas, ausências sucessivas, tiveram posteriormente, já numa fase mais recente uma aposentação da Coordenadora do Serviço, sendo necessário referir que aquele serviço também tinha outras tarefas, designadamente relativas aos períodos eleitorais, à organização das eleições e a todo o apoio aos Órgãos Municipais, contribuindo todas aquelas questões para que chegassem ao momento atual, com praticamente um ano de atas em atraso, que era muito, mais do que o desejável; situação que nunca tinha omitido nem tinha deixado de afirmar; não existindo relativamente àquela situação “fantasmas”, não sabendo sinceramente, nem interessando qual era o tema discutido em cada uma das reuniões, sendo todas as atas para aprovar e divulgar, o mais rapidamente possível, situação que não se tinha verificado.

Tiveram grandes dificuldades e tinham, que no momento se tinham amenizado, durante todo o último ano, no pessoal vulgarmente conhecido como pessoal administrativo, mas que nas categorias profissionais da Administração Pública se designavam por assistentes técnicos, com saída de várias pessoas, fundamentalmente por aposentações, ficando bastante desfalcados.

Tomaram medidas que julgaram atempadas, ainda em 2019, de início de um procedimento concursal, procedimento aquele que demorou, teve muitos candidatos, teve um período bastante longo de realização de provas, entretanto com o início do COVID, que como era evidente não ajudou a acelerar, o que fez com que só no final do verão tivessem o concurso concluído, começassem a chamar pessoas e começassem a repor as carências existentes.

Na altura existiam carências, por exemplo, que em determinado momento, os levaram a colocar a questão de reforçar o Balcão do Múncipe e o atendimento ao público, onde não existiam pessoas suficientes ou reforçavam o GAOM para fazer as atas e a opção foi reforçar o Balcão, porque o atendimento era fundamental, com as pessoas que tinham, com as disponibilidades que tinham, sacrificando alguns sítios, porque foi necessário colocar naquele local. Só no momento tinham entrado seis pessoas e no início do ano seguinte entrariam mais, seriam chamadas ao longo do ano, para recompor os quadros do ponto de vista dos assistentes técnicos, e conseguir dar respostas mais atempadas a matérias, como por exemplo a das atas.

Foi feito o reparo ao facto de naquele mandato terem aprovado atas do mandato anterior, ao que esclareceu que aconteceria sempre, porque não teriam as atas dos meses de julho, agosto ou de setembro prontas antes do final do mandato, existindo sempre atas por aprovar; colocava-se somente a questão de serem de um número de meses razoável, portanto, se a questão decorresse dentro do normal do funcionamento dos serviços, em regra, não andariam com mais do que cinco ou seis reuniões de atraso, o que corresponderia a dois ou três meses de atraso. Naquele momento, como já tinha referido, era mais do que aquele número, procurando recuperar, existindo um grande número de atas redigidas cuja verificação final estava a ser realizada, podendo no início do ano seguinte dar um salto importante de recuperação dos atrasos. A questão que se tinha colocado era a de que, se as atas estavam prontas, porquê esperar, em vez de avançar naquele momento com a aprovação, tendo sido a opção a de avançar com a aprovação à medida que ficavam prontas; não ficando as atas prontas exatamente pela sequência em que foram realizadas porque umas eram mais fáceis de fazer que outras por serem mais pequenas e porque, por vezes, também não era a mesma pessoa que estava a fazê-la que pegava desde o início, e como tal, o ritmo poderia ser diferenciado. Foi a opção tomada, que podia ser questionável, podendo dizer-se que seria melhor seguir-se rigorosamente a ordem cronológica, mas considerou que independentemente de seguir, ou não, a ordem cronológica, o fundamental era que as atas fossem o mais rapidamente possível aprovadas, recuperado o atraso, sendo isso que estavam a tentar fazer.

Sr. Vereador Carlos Albino – Informou que não tinha sido respondida, acreditando que por lapso, à questão que tinha abordado, de Sarilhos Pequenos.

Referindo o ponto 2, do artigo 57º, do Decreto-lei n.º75/2013, aquele dizia que as atas ou eram aprovadas no final da própria reunião, o que considerava ser impossível, ou na reunião seguinte, acrescentando que normalmente, davam uma tolerância de uma ou duas reuniões, não podendo era suceder o que estava a acontecer, nem acontecer o que o Sr. Presidente tinha referido que ia suceder, nomeadamente na sua intervenção anterior, à vista de todos, que era: atas de reuniões realizadas no mês de agosto não serem aprovadas ainda durante o corrente mandato, ou seja, entre agosto e o momento da realização das eleições existe um intervalo de tempo grande, acreditando que se houvesse um esforço ainda seria possível votar as atas das reuniões realizadas em agosto no mandato em curso, acrescentando que, para que se percebesse a importância das atas, se por exemplo, as atas do ano em curso já estivessem aprovadas, até à altura do verão, facilmente perceberiam que aquilo que o Sr. Presidente tinha referido há pouco, sobre a satisfação de alguns elementos, relativamente à questão dos números do COVID se encontrarem elevados, não era verdade, porque naquele mesmo local, quando se registou a diminuição dos números no concelho da Moita, comparativamente com os concelhos à volta, pessoalmente fez questão de manifestar a sua satisfação para com a situação e referir que estava satisfeito e esperava que assim se mantivesse por muito tempo e que fosse um sinal de inversão do ritmo que vinham a ter e que esperava que se continuasse por aquele caminho, como

tal bastaria que as atas estivessem aprovadas e facilmente chegariam à conclusão que aquilo que o Sr. Presidente referiu, relativamente à hipotética satisfação pelo aumento dos números era a mais pura mentira, porque ninguém, em sã consciência ficaria satisfeito por ver os seus munícipes, aqueles que o elegeram e a quem representavam, para os quais trabalhavam diariamente, muitas horas para além das horas que pelo menos os três Vereadores presentes do PS trabalhavam na sua atividade profissional, a ninguém satisfazia a questão da subida dos números.

Na sua opinião, era impossível que alguém, em sã consciência ficasse satisfeito por ver os números subirem, motivo pelo qual e só por aquele motivo já seria estranho, bastando consultar as atas ou ouvir a reunião para se recordar, podendo o Sr. Presidente verificar que o que tinha dito relativamente à “satisfação” era falso.

Retomando a questão do Wi-Fi, aprovaram uma proposta de troca de luminárias, que se iria traduzir numa poupança, originada pela alteração de uma Lei do Governo, que permitia aquele investimento por parte dos privados e na proposta apresentava, estava inscrito, se bem se lembrava, que teriam acesso a dois MUPs , que seriam eletrónicos e teriam Wi-Fi, solicitando um ponto de situação sobre aquela questão presente na referida proposta, se seriam instalados, quando e se já estavam previstos os locais em que iriam ser instalados.

Voltando a frisar a importância das atas, para realizar nas reuniões de Câmara, um paralelismo com as propostas, o Sr. Presidente também tinha referido numa sessão da Assembleia Municipal que o Partido Socialista era um vazio de ideias e que não tinha propostas, bastando uma vez mais ver as atas, tendo sido algumas questões referidas em reuniões públicas, pois os Vereadores do Partido Socialista tinham apresentado propostas, que só não foram apresentadas e discutidas porque o Sr. Presidente tinha realizado um veto de gaveta e ao arrepio do que era previsto pela Lei não as tinha levado a reunião de Câmara para discussão, na altura, porque as mesmas exigiriam cabimento orçamental, mas passado mais de um ano não se percebia, porque aquando da discussão das GOP não introduziu as referidas propostas para que pudessem ser discutidas. Acrescentou que o PS tinha propostas, tinha ideias, mais uma vez se verificando a importância dos documentos e da sua aprovação, para conhecimento de todos, para que existisse transparência, para que as pessoas conhecessem o que realmente se passava na Câmara.

Sr. Presidente – Recordou a todos que aprovavam em cada reunião de Câmara, tacitamente, porque não era aprovada, mas era assinada por todos no final da reunião a ata em minuta, da mesma reunião. Acrescentou que a ata em minuta era uma ata que descrevia todas as deliberações tomadas na reunião em causa, registando as votações e as decisões tomadas, portanto, daquele ponto de vista, tinham o instrumento necessário, até para aplicação das próprias deliberações que eram tomadas nas reuniões de Câmara.

As atas sobre as quais tinham estado a falar eram as atas referentes a tudo, à descrição, às intervenções de todos os membros daquele Órgão, as atas detalhadas de cada uma das reuniões, sendo também aquela uma discussão que ao longo dos anos muitas vezes tinha sido realizada, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal; que consistia na melhor forma de efetuar aquelas atas, porque existiam locais onde de facto as atas eram efetuadas mais rapidamente, mas não realizavam a transcrição extensiva de tudo o que era dito, fazendo um pequeno resumo ou síntese do que era dito. A opção tomada nos dois Órgãos já há vários mandatos, foi a de procurar que as atas fossem o mais extensíveis possível e reproduzissem o mais fielmente possível tudo aquilo que era dito, todas as intervenções, o que significava que com frequência, uma ata de uma reunião que tivesse a duração de quatro horas tivesse, sessenta, setenta ou oitenta páginas, podendo imaginar-se que tal não era possível executar em duas semanas; ou até podendo ser possível se a pessoa não tivesse nada mais para fazer, mas como já havia esclarecido, o Gabinete responsável pela elaboração das atas, efetuava também diversas outras tarefas, portanto nunca alcançariam o desiderato de ter atas de reuniões prontas no espaço temporal de duas semanas, para serem aprovadas. O ideal, face às circunstâncias existentes e face ao papel que as atas podiam desempenhar, na sua opinião, seria não ter mais do que

quatro ou cinco reuniões em atraso, o que significaria mais ou menos dois meses, que poderiam em determinados momentos até ser menos, porque tinham reuniões que eram mais curtas e portanto cuja ata tinha uma elaboração mais rápida. Esperava que alcançassem aquele objetivo com a recomposição do serviço, após janeiro; deixando a nota de que o mês de janeiro seria exigente devido à realização de eleições, que teriam condições mais difíceis do que as restantes, também do ponto de vista da sua preparação e do seu funcionamento e assim sendo, o mês de janeiro seria um mês em que o Serviço não estaria virado para a elaboração de atas, estando mesmo concentrado fundamentalmente na preparação do ato eleitoral de 24 de janeiro. Acrescentou, uma informação que considerou fundamental, que aquele mesmo Gabinete, o Gabinete de Apoio aos Órgão Municipais era o responsável pela elaboração dos contratos de empreitadas, os contratos escritos era aquele Serviço que os fazia, e também tinham tido um ano, sobretudo nos últimos meses intenso daquele ponto de vista, o que também tinha criado algumas dificuldades. Já haviam tomado medidas para alterar a situação e para ganhar maior operacionalidade, estando num processo de transferência daquela tarefa de preparação e celebração dos contratos do atual Serviço a que estava atribuído que era o GAOM, para o Gabinete Jurídico, Gabinete este que foi reforçado com pessoas que estavam a pegar naquela questão; o processo de transferência ainda não estava concluído e naquele momento estava ainda em boa parte a ser realizado pelo GAOM, o que também constituía um motivo pelo qual não existia tanta disponibilidade para avançar rapidamente com a elaboração das atas.

Relativamente a Sarilhos Pequenos a informação que tinha recebido há pouco dos Serviços era de que a nova conduta se encontrava operacional e que não existia informação de, nos últimos tempos, terem sucedido problemas de ruturas, como estavam a suceder com frequência, anteriormente.

Sobre os MUPIs estavam e continuavam a estar previstos, sendo três, que seriam instalados, em princípio um em cada freguesia, estando apontado um para o Largo do Descarregador, em Alhos Vedros, outro na Zona Ribeirinha da Moita e um no Parque Municipal José Afonso, na Baixa da Banheira. Aquela intervenção ainda não estava integralmente concluída, não estava recebida, estava em curso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO 2021

“Nos termos do nº1 do art.40º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que o executivo reúna ordinariamente conforme o calendário em anexo.”

Calendário de Reuniões de Câmara 2021

Janeiro	13 - 15h	Privada
Janeiro	27 - 15h*	Pública
Fevereiro	10 - 15h	Privada
Fevereiro	24 - 15h*	Pública
Março	10 - 15h	Privada
Março	24 - 15h*	Pública
Abril	14 - 15h	Privada
Abril	28 - 15h*	Pública
Maio	12 - 15h	Privada
Maio	26 - 15h*	Pública
Junho	09 - 15h	Privada
Junho	23 - 15h*	Pública
Julho	14 - 15h	Privada
Julho	28 - 15h*	Pública
Agosto	11 - 15h	Privada
Agosto	25 - 15h*	Pública
Setembro	08 - 15h	Privada
Setembro	22 - 15h*	Pública
Outubro	13 - 15h	Privada
Outubro	27 - 15h*	Pública
Novembro	10 - 15h	Privada
Novembro	24 - 15h*	Pública
Dezembro	09 - 15h	Privada
Dezembro	22 - 15h*	Pública

(*) Horário a manter enquanto estiverem em vigor as medidas de proteção da saúde pública, no âmbito da Covid 19

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DA MOITA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

“Tendo sido realizada pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Município da Moita a tradicional Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores, na qual foram distribuídos presentes a todas as crianças até 12 anos de idade.

Reconhecendo o trabalho benemérito que os Serviços Sociais têm desenvolvido em prol dos trabalhadores, constituindo-se como uma estrutura de apoio e auxílio social que assume especial relevância perante as dificuldades económicas que os portugueses em geral e os trabalhadores da Administração Pública em particular têm enfrentado, a Câmara Municipal considera que é seu dever associar-se, uma vez mais, a esta iniciativa com a atribuição de um subsídio de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

3. CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

“O Município da Moita promoveu a abertura de um concurso para ingresso de um carpinteiro, entretanto suspenso pelo facto de se ter constatado que deixou de ser necessário o ingresso de um trabalhador dessa categoria, uma vez que o procedimento foi aberto para se conseguir dar resposta às inúmeras atividades que existiam, contudo com o regresso ao serviço do carpinteiro que se encontrava na situação de baixa médica, que assegura as tarefas básicas, e ainda consequência do aparecimento da pandemia deixaram de existir atividades relevantes ao nível da carpintaria, não se sabendo quando se justifica o ingresso de um novo trabalhador.

Pelo que nos termos do nº 2 do art.º 30º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, propõe-se que seja proferida decisão favorável à cessação do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional-Carpinteiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mandado abrir nos termos do despacho do Presidente da Câmara n.º 21/XII/PCM/2019, datado de 15/04/2019, proferido no uso das competências que lhe confere a alínea a) do nº 2 do art.º 35.º da lei nº 75/2013, de 12/09, e na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 10/04/2019.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Carlos Albino – Manifestou apenas que ficavam satisfeitos pelo facto de o trabalhador poder ter regressado nas suas plenas capacidades.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-presidente.

4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguintes entidade (conforme documento em anexo):

- Grupo Desportivo da Fonte da Prata

A participação considerada tem cabimento na seguinte rubrica:

03 0602030517 - 2003/251 29 - Apoio a Projetos Associativos. no valor de 1.000,00€”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

5. “VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA - MOITA”
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

“Em 14 de outubro de 2020 através da deliberação da câmara municipal expressa na Proposta n.º 130/XII/2020, foi aprovada a abertura de concurso público para a execução da empreitada – “Valorização da Zona Ribeirinha - Moita”, (CP n.º 8/2020), assim como aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos, do qual faz parte integrante o projeto de execução.

No decorrer do concurso público relativo à empreitada supracitada foi apresentado pelo interessado SETH – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A., pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões das peças do procedimento detetados, integrando-se o mesmo nas alíneas do n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

A lista dos erros e das omissões foi enviada ao júri do procedimento que, no prazo permitido pelo CCP, se reuniu, analisou todos os elementos presentes e elaborou a ata, que se anexa.

De acordo com a análise e conclusão do júri do procedimento deverão ser aceites algumas omissões identificadas e rejeitadas outras, de acordo com o indicado nos Anexos I e II da referida ata, com a elaboração de um novo mapa de quantidades (matriz) que incorpora os termos do suprimento dos erros e omissões identificados, não dando origem a alteração ao preço base do procedimento, mas considerando-se de prorrogar o prazo da apresentação de propostas, com base no n.º 2 do artigo 64.º do CCP.

Nesta conformidade, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP compete à câmara municipal pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelo interessado, mas existindo urgência na decisão face ao prazo fixado para pronúncia, foi proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho datado de 28 de outubro de 2020 e ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou os erros e omissões nos termos do proposto na ata acima referida.

O n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispõe, nos n.ºs 3 e 5 do seu artigo 164.º, que em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato compete ao órgão competente para a sua prática, retroagindo os seus efeitos à data do ato a que respeita.

Na continuidade do procedimento as retificações dos erros e omissões identificados foram disponibilizadas na plataforma saphety.gov, em 29 de outubro de 2020, ao abrigo do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delibere ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado na informação/proposta N.º 328, datado de 28 de outubro de 2020, que se anexa, e que contempla os termos do suprimento dos erros e omissões do procedimento concursal “Valorização da Zona Ribeirinha - Moita”.

Anexo: Informação/Proposta N.º 328 com o despacho do Presidente
Ata do júri”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Aproveitando a discussão da proposta, por envolver a questão da valorização da Zona Ribeirinha da Moita, e não sendo especificamente sobre ela, uma vez que as obras de Valorização da Zona Ribeirinha iam atingir a zona onde habitualmente se realizava o Mercado, nomeadamente a Vala Real, esperando que em simultâneo surgisse também a obra dos campos de Padel, e sendo duas obras que atingiriam a zona do Mercado, questionou se ambas decorreriam em simultâneo, bem como o intervalo de tempo em que estavam previstas.

Sr. Presidente – Respondeu que poderiam não coincidir. As informações que possuíam do concessionário do concurso da construção dos campos de Padel eram que no início do ano iriam começar a sua intervenção, e se assim sucedesse, as obras constantes da proposta em apreço, uma vez que se encontravam ainda na fase de concurso, estariam ainda a alguns meses de distância do seu início, sendo provável que comesçassem quando as outras já estivessem concluídas. Haveria um momento em que as condições não seriam ainda as finais e as melhores, até porque na obra considerada na proposta, haveria uma intervenção no curso de água, mas também uma intervenção de requalificação da zona envolvente, e portanto, no final, toda aquela zona estaria bastante beneficiada com os campos de Padel, com a recuperação dos polidesportivos existentes no local e com o tratamento da zona envolvente, mas durante alguns meses, teriam naquele local obras sucessivas, primeiro o Padel e posteriormente a obra que constava da proposta.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Questionou o Sr. Presidente se nunca tinha sido equacionada a hipótese de suspender o trânsito rodoviário na ponte que vinha do Matão.

Sr. Presidente – Revelou que a experiência, em que tal se tinha efetuado, provisoriamente, demonstrara que provocava um acumular de trânsito na entrada na rotunda da BP; sempre que por algum motivo aquela passagem era interrompida, formavam-se filas longas na Estrada Nacional, na entrada, no acesso à rotunda da BP e portanto, apesar de as circunstâncias serem limitadas no local, tinham um resultado muito significativo na expressão do tráfego.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Realçou que tinha referido a situação porque a atribuição daquela via a uso pedonal e ciclável não seria desajustada, na sua opinião, independentemente daquilo que o Sr. Presidente terminara de referir; acrescentando que também o facto de ver o limitador de altura que se encontrava no local, ser derrubado com frequência, merecia que se olhasse para a questão de outra forma.

Sr. Presidente – Clarificou que a questão do trânsito, naquele momento não era uma boa opção, por provocar problemas a montante.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente àquele ponto específico da proposta em discussão, referiu que confiava plenamente nos técnicos da autarquia, que estavam a conduzir aquele processo, e como tal, não se lhe levantava nenhuma questão relativamente àquela matéria.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

6. EMPREITADA DE: “VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA - MOITA” – CP 06/2020

- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL

- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1 - “ Através de deliberação da Câmara Municipal de catorze de outubro de 2020, expressa na Proposta nº 130/XII/2020, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, que permite a celebração de contratos até ao valor de € 5 548 000, sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19º deste diploma cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a empreitada de “VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA - MOITA”, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 201, 2.ª série, de 15 de outubro de 2020- anúncio de procedimento n.º 11571/2020.

3 - O prazo de entrega das propostas foi fixado em trinta dias, tendo terminado no dia treze de novembro de 2020, pelas 17:00 horas.

4 - Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação e verificou que as propostas apresentadas, Urbehydraulic, Lda, Hidro Stone-Engenharia, Lda. e SETH-Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A estavam conforme o programa do procedimento, bem como considerou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70.º e nos nºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que o júri propôs a sua admissão.

5 - O júri propôs ainda a exclusão da proposta da empresa Arquijardim, S. A., nos termos do disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 146.º, em conjugação com a alínea d) do nº 2 do artigo 70.º, todos do CCP, devido a esta não ter apresentado um único documento, o Anexo III (Proposta de preço) com um preço superior ao preço base.

6 - O descrito nos pontos 4 e 5 bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, constam do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, que se anexa à presente proposta dele fazendo parte integrante sob o Anexo I.

7 - Em cumprimento do artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

8 - Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que os concorrentes não manifestaram qualquer objeção ao parecer sobre a adjudicação.

9 - O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de catorze de dezembro de dois mil e vinte, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o

Anexo II e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

- 1º - Urbehydraulic, Lda.
- 2º - Hidro Stone-Engenharia, Lda.
- 3º - SETH-Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A.

O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do nº 4 do artigo 148º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, que se junta sob o Anexo II e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, à empresa “Urbehydraulic, Lda.”, pelo valor de €749.237,79 (setecentos e quarenta e nove mil , duzentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%, que perfaz o valor global de € 794.192,06 (setecentos e noventa e quatro mil cento e noventa e dois euros e seis cêntimos) e com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nas condições da cláusula 22.ª do caderno de encargos.

3 - Minuta de Contrato

Aprovar a minuta de contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 98º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo III.

4 - Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020, na rubrica 246 23-Valorização do Património Ribeirinho - 04 07011534, no montante de 794.192,06 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois euros e seis cêntimos), nos anos financeiros de 2021 e 2022 e sem efeitos financeiros no corrente ano 2020, com IVA incluído à taxa de 6%:

- 2021: € 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil euros);
- 2022: € 99.192,06 (noventa e nove mil, cento e noventa e dois euros e seis cêntimos).

Anexos: Relatório preliminar, Relatório final e Minuta do contrato
Proposta N.º 403”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente àquela matéria, especificamente, referiu, do ponto de vista político, que já muito dinheiro se tinha gasto na Caldeira da Moita, na construção do dique, posteriormente na demolição do dique, e na atualidade a executarem o que tinham, lembrando que a caldeira continuava a assorear, esperando que aquela obra permitisse, a montante, resolver parcialmente o problema fazendo com que os finos, as areias e as lamas, não chegassem à caldeira, lembrando que aquele espelho de água, na atualidade, já se encontrava com grande nível de assoreamento e também naquele local seria necessário realizar alguma intervenção, esperando que aquela obra permitisse que aquela taxa de assoreamento no futuro, não fosse a mesma que se vinha verificando na atualidade, sendo naquele sentido que tinham votado aquelas propostas favoravelmente.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Informou que votaria favoravelmente a proposta, ocorrendo-lhe após as diversas intervenções, uma vez que iam mexer em toda aquela Zona Ribeirinha, existindo junto ao Matão um antigo forno de cal, que em termos de arqueologia industrial fez parte de uma determinada época, e já tendo abordado a questão em tempos com o Sr. Presidente, porque fazia parte de uma propriedade privada, o que tinha causado alguma dificuldade de intervenção, considerando que seria apropriado, não sabendo se na sequência das intervenções a realizar em breve na Zona Ribeirinha, no edifício que eram as antigas instalações do forno de cal, uma vez que já não existiam muitos, sendo mais uma referência histórica para o concelho da Moita, acabando também por requalificar aquela zona, local que na sua opinião não estava muito bem utilizado, existindo pessoas que se deslocavam ao mesmo, depositavam lixo, degradando um pouco as condições e não sabendo em que medida poderiam equacionar, uma vez que requereria algumas conversações, falar com o proprietário do espaço, eventualmente combinando uma outra contrapartida, por exemplo de troca daquele terreno com outro, para que a Câmara ficasse na posse daquele edifício, daquela referência histórica. Atualmente no concelho da Moita, aquele forno de cal seria certamente o que estava de certa forma bem preservado, fazendo o local parte da Zona Ribeirinha, no lado oposto ao Matão.

Aditou que a questão poderia ser incluída em futuras conversações com o particular, assumindo a Câmara a preservação daquele local, que posteriormente poderia ser um espaço, num Roteiro Histórico de visitas ao concelho da Moita.

Sr. Presidente – Referiu que o espaço citado pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, de facto era uma propriedade particular, mas apesar daquela questão a Câmara, até por ter nas instalações ao lado a base dos seus serviços operacionais, e o próprio viveiro, tinha uma vigilância mais atenta, que nos últimos anos tinha evitado ocupações indevidas mais frequentes. Ainda assim, naturalmente, não se evitavam completamente algumas utilizações menos adequadas. Acrescentou que até à data não tinha existido nenhuma aproximação negocial entre o Município e os proprietários, sendo situações que em muitos casos não eram fáceis de chegar a um entendimento, porque aquele tipo de zona de terreno, objetivamente era pouco valioso, do ponto de vista de uma avaliação objetiva, realizada, mas as expectativas das pessoas não eram aquelas, e encontrar uma plataforma de acordo revelava-se, em regra, muito difícil, mas não deixariam nunca de estar abertos àquela possibilidade, naturalmente.

Sr. Vereador Carlos Albino – Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que abriu a porta para que se abordasse aquele tipo de temas, informou que recentemente tinham estado num conjunto de moinhos de maré em Alhos Vedros, à venda, por um preço que considerou relativamente baixo, e na sua opinião teria sido importante ou interessante, a Autarquia ter estado atenta àquele tipo de iniciativa, adquirindo aquele património, ficando então com acesso a toda a frente ribeirinha, para que a pudesse dinamizar, de acordo com aquilo que eram os objetivos, nomeadamente para o serviço de toda a população e dinamização do território do concelho da Moita.

Deixou a informação, para que em situações futuras pudessem, pelo menos, avaliar a questão, quer houvesse ou não, posteriormente, condições para avançar, sendo impossível chegar àquela conclusão sem que existisse uma sinalização prévia.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. “CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E RESPATIVOS ARRANJOS EXTERIORES” RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

“Em 25 de novembro de 2020 através da deliberação da câmara municipal expressa na Proposta n.º 165/XII/2020, foi aprovada a abertura de concurso público para a execução da empreitada – “Construção da Piscina Municipal da Moita e Respetivos Arranjos Exteriores”, (CP n.º 11/2020), assim como aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos, do qual faz parte integrante o projeto de execução.

No decorrer do concurso público relativo à empreitada supracitada foi apresentado pelos interessados Teixeira, Pinto & Soares, S.A., Habitâmega, Construções S.A., NOW XXI – Engenharia & Construções, LDA, Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Tevilis Construções Lda., pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões das peças do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Após a análise dos pedidos de esclarecimentos e das listas de erros e omissões pelo júri do procedimento, com o apoio do projetista, torna-se necessário prestar esclarecimentos às questões colocadas e retificar/complementar alguns aspetos do projeto, disponibilizando novas peças escritas e desenhadas, conforme consta da ata do júri de 17 de dezembro de 2020 que se anexa.

As retificações consistem, em resumo, num novo mapa de quantidades (matriz) que incorpora os termos do suprimento dos erros e omissões identificados, na junção de: mapa de medições detalhado do capítulo de “Movimentos de Terras, Fundações e Estruturas”, de Estudo Geológico/Geotécnico e de seis peças desenhadas. Com base no n.º 2 do artigo 64.º do CCP será prorrogado o prazo de apresentação de propostas em dezasseis dias.

Nesta conformidade, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP compete à câmara municipal pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelo interessado, mas existindo urgência na decisão face ao prazo fixado para pronúncia, foi proferido pelo sr. presidente da câmara, a 17 de dezembro do corrente ano, despacho que aprovou os esclarecimentos e erros e omissões nos termos do proposto na ata acima referida.

Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões dos erros e omissões identificados foram disponibilizadas na plataforma saphety.gov, em 18 de dezembro de 2020, ao abrigo do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

O n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do vice-presidente, datado de 17 de dezembro de 2020, referente à aprovação dos erros e omissões detetados no presente procedimento que contempla os termos do suprimento dos erros e omissões e a retificação e junção de novas peças, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se anexa.

Anexo: Informação/Proposta N.º 405 com o despacho do Presidente
Ata do júri”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

8. EMPREITADA DE: “REMOÇÃO DAS COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS N.º2, N.º6 E N.º7 DA BAIXA DA BANHEIRA E N.º 2 DO VALE DA AMOREIRA” – CP N.º 6/2020

- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL

- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS

1 - “Através de deliberação da câmara municipal de doze de agosto de 2020, expressa na Proposta n.º 099/XII/2020, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação, que permite a celebração de contratos até ao valor de € 5.350 000,00, sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19.º deste diploma cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

2 - Em execução da sobredita deliberação da câmara municipal foi aberto procedimento para a empreitada de “Remoção das Coberturas de Fibrocimento nas Escolas Básicas n.º 2, n.º 6 e n.º 7 da Baixa da Banheira e n.º 2 do Vale da Amoreira”, de concurso público por lotes, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 157, 2.ª série, de 13 de agosto de 2020- anúncio de procedimento n.º 9106/2020.

3 - O prazo de entrega das propostas foi fixado até ao dia 24 de setembro de 2020, pelas 17:00 horas.

4 - Nos termos do n.º 2 do artigo 70.º e do n.º 2 e n.º 3 do artigo 146.º CCP, o júri procedeu à análise dos atributos das propostas, apresentadas pelos concorrentes para os lotes 1, 2 e 3, a fim de verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas, com vista a uma eventual adjudicação. Decorrente da análise, o júri propôs o seguinte:

a) Excluir as propostas apresentadas por:

- HBT MAIS - Mediação Imobiliária Unipessoal Lda., para o lote 3;
- VS OBRAS 24H UNIPessoal LDA, para os lotes 1, 2 e 3;
- WIKIBUILD, SA, para o lote 2;
- CONSTRUBEL – Engenharia Lda., para os lotes 1, 2 e 3;

- BÁRBARA & BÁRBARA – Construções Lda., para os lotes 1, 2 e 3;

b) Admitir as demais propostas, que passam à fase de avaliação, a seguir identificadas:

- HBT MAIS - Mediação Imobiliária Unipessoal Lda. (Lotes 1 e 2);
- OMEP-Obras, Medições e Projetos, Lda. (Lotes 1, 2 e 3);
- REBAU - Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, SA (Lotes 1, 2 e 3);
- TROPICHANCE - Metalúrgica e Construções Lda. (Lotes 2 e 3);
- PONTIDECLIVE – Engenharia e Construção Unip, Lda. (Lotes 1, 2 e 3);
- WIKIBUILD, SA (Lotes 1 e 3);
- ISPT-Industrial Services, SA (Lotes 1 e 3).

5 - O descrito no ponto anterior bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, consta do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de 12 de outubro de 2020, que se anexa à presente proposta dele fazendo parte integrante sob o Anexo 1.

6 - Em cumprimento artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes o prazo, de cinco dias úteis, para se pronunciarem.

7 - Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que os concorrentes não manifestaram qualquer objeção ao parecer sobre a adjudicação.

8 - O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de quinze de dezembro de dois mil e vinte, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo II e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

Lote 1: Remoção das coberturas de fibrocimento nas Escolas Básicas nº 2 e nº 7 da Baixa da Banheira

CONCORRENTES	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
HBT MAIS - Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda.	€ 90.563,20	1.º
PONTIDECLIVE – Engenharia e Construção Unip, Lda.	€ 99.331,92	2.º
OMEP-Obras, Medições e Projetos, Lda.	€ 104.196,40	3.º
REBAU- Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.	€ 105.732,75	4.º
ISPT-Industrial Services, S.A.	€ 106.190,00	5.º
WIKIBUILD, S.A.	€ 112.298,90	6.º

Lote 2: Remoção da cobertura de fibrocimento na Escola Básica nº 6 da Baixa da Banheira

CONCORRENTES	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
TROPICHANCE-Metalúrgica e Construções, Lda.	€ 50.339,51	1.º
REBAU- Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, S.A.	€ 59.871,98	2.º
OMEOP-Obras, Medições e Projetos, Lda.	€ 62.352,40	3.º
PONTIDECLIVE - Engenharia e Construção Unip, Lda.	€ 64.510,32	4.º
HBT MAIS - Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda.	€ 66.034,80	5.º

Lote 3: Remoção da cobertura de fibrocimento na Escola Básica nº 2 do Vale da Amoreira

CONCORRENTES	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
TROPICHANCE-Metalúrgica e Construções, Lda.	€ 51.227,22	1.º
REBAU- Construção, Recuperação e Manutenção de Edifícios, SA	€ 68.875,61	2.º
PONTIDECLIVE - Engenharia e Construção Unip, Lda.	€ 69.433,83	3.º
WIKIBUILD, S.A.	€ 70.456,62	4.º
ISPT-Industrial Services, S.A.	€ 74.986,00	5.º
OMEOP-Obras, Medições e Projetos, Lda.	€ 81.915,30	6.º

O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do nº 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim, e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de 15 de dezembro de 2020, que se junta sob o Anexo II e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, pelo valor global de €192.129,93 (cento e noventa

e dois mil, cento e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos três lotes, às seguintes empresas:

- Lote 1: HBT MAIS - Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda., pelo preço de € 90.563,20 (noventa mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 dias nas condições do definido na cláusula 20.ª do caderno de encargos;
- Lote 2: TROPICHANCE-Metalúrgica e Construções, Lda., pelo preço de € 50.339,51 (cinquenta mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 dias nas condições do definido na cláusula 20.ª do caderno de encargos;
- Lote 3: TROPICHANCE-Metalúrgica e Construções, Lda., pelo preço de € 51.227,22 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 dias nas condições do definido na cláusula 20.ª do caderno de encargos.

3 - Minutas dos Contratos

Aprovar as minutas dos contratos decorrentes do presente procedimento para cada um dos lotes, uma vez que, face ao valor dos contratos a celebrar, é exigível a redução dos contratos a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo III.

4 - Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020 na rubrica: na rubrica 211.29 – 03 0701030509 - Requalificação Infraestruturas da Educação 1º CEB, tendo apenas efeitos financeiros no ano 2021.

Anexos: Relatório preliminar, Relatório final e Minutas dos contratos
Proposta n.º398”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Não estando relacionada com a proposta em discussão, solicitou ao Sr. Presidente a explanação ligeira da candidatura às outras escolas que também tinham amianto, e que eram da responsabilidade do Ministério, ou se eventualmente estaria tudo parado, a aguardar.

Sr. Presidente – Esclareceu que se partia do princípio de que não estava parado, mas não existia nenhum desenvolvimento recente, ou seja, o prazo para apresentação de candidaturas, que inicialmente era até 31 de outubro fora alargado até 30 de novembro, portanto o Município submeteu as suas candidaturas a todas as escolas de 2º e 3º ciclo e secundária, onde existiam coberturas, e aguardavam comunicação da decisão sobre a candidatura, presumindo que seria de aprovação, até porque aquele processo, desde o início tinha sido acompanhado e conversado, quer com as estruturas do Governo, quer com a própria CCDR. Para recordar, a questão que se tinha colocado, num terceiro momento daquele processo, porque num primeiro momento, como tinha sido abordado em reunião de Câmara anterior, os eleitos tinham reservas relativamente à formulação colocada no aviso de abertura

sobre o nível de financiamento; posteriormente, questionado o Governo sobre aquela matéria, a resposta foi no sentido de que iria ser assegurado o financiamento a 100%, como tinha sido anunciado; acontecendo que num terceiro momento, já no final de outubro, houve uma alteração ao aviso de abertura, que reintroduziu um limite máximo ao financiamento, limite que era de 65 euros mais 10%, na prática, 71,50 euros, com IVA incluído para aquela operação. Fizeram saber, quer à entidade gestora de fundos, a CCDR, quer ao Ministério da Educação, o seu descontentamento por aquela alteração surgida à última hora, e que no seu entender alterava os dados do “jogo”, não correspondendo ao compromisso que fora anunciado pelo Governo, e que fora reafirmado; aguardando naquele momento qual seria a decisão, e posteriormente, em função da decisão, determinariam o que fazer.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Recordou que aquando da discussão em reunião de Câmara da candidatura àquelas escolas, que eram da responsabilidade do Ministério, o Sr. Presidente tinha referido que, se aquela situação, temporal, em termos de tempos de calendarização do concurso se atrasasse poderiam surgir problemas relativamente ao início do ano letivo seguinte. Posteriormente tinha lido com mais atenção as propostas aprovadas em reunião de Câmara e efetivamente abordaram, e estava aprovado por todos os eleitos, 120 dias, que correspondiam a três meses, sendo que o tempo que tinham para realizar as obras seria só a partir do dia 30 de junho, aquando do final das aulas. Certamente poderia vir a estar comprometido o início do próximo ano letivo, solicitando na sua intervenção, que a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes e o Sr. Presidente, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, pudessem gerir aquela situação, uma vez que todos os diretores de Agrupamentos, só existindo Agrupamentos no concelho da Moita, tinham assento no Conselho Municipal de Educação. Pretendeu deixar aquele alerta para que o ano letivo seguinte não fosse muito conturbado, após um ano letivo duro, como estava a ser o ano letivo em curso.

Sr. Presidente – Respondeu que de facto, na altura tinham expressado a sua preocupação com um cenário que facilmente se poderia tornar uma realidade; naturalmente que as obras teriam uma calendarização que caberia dentro da interrupção letiva do verão, sendo o único momento em que seria possível realizar aquele tipo de obras, em qualquer escola; só seria possível realizar-se sem a população escolar presente, bastando um atraso, quer fosse no fornecimento ou qualquer outra ocorrência inesperada, para que houvesse um atraso na execução, e ter que se tomar medidas relativamente ao início do ano letivo.

Abordavam a questão em escolas diferentes, tendo as escolas do 1º ciclo uma dimensão em regra mais pequena e onde, por aquele motivo, também a probabilidade de acontecer algo inesperado ou algum atraso não era a maior; mas existiam situações de escolas de 2º e 3º ciclo ou secundária, onde não se colocava só a questão da dimensão, como da sua antiguidade e da forte possibilidade de surgir alguma situação inesperada, quando se levantasse a cobertura atual, ou seja, verificar-se a necessidade de alguma intervenção não prevista, que pudesse introduzir algum atraso. A verificar-se aquela situação e de alguma forma a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares ia dizendo que estaria disponível para colaborar e para encontrar soluções, esperando que assim fosse, ou seja, era absolutamente indispensável que assim fosse, porque poderiam ficar numa situação que envolvesse um atraso de alguns dias no início do ano letivo, ou mais do que isso, e a ser um, dois ou três dias, não haveria grande problema, sendo posteriormente possível ajustar, mas se fosse mais do que isso, seria mais complicado.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Informou que tinha referido que efetivamente tinha voltado a ler tudo, porque os prazos que tinham aprovado em reunião de Câmara foram de 120 dias, considerando que não estava a errar, sendo fácil para si errar na questão das contas, mas que seriam à vontade 4 meses. Considerando os 120 dias e mesmo que colocassem 3 meses e não 4 meses, na realidade o ano letivo terminaria sem alunos, tendo que deslocar professores, devido à realização de reuniões, no dia 30 de junho, mas no dia 1 de setembro, dois meses depois, ou seja, 60 dias depois, os professores tinham de se apresentar novamente no local de trabalho, daí ter alertado para que, eventualmente,

não seria só na Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, mas certamente, e concordariam consigo, também no Conselho Municipal de Educação, uma vez que tinham assento de todos os diretores de Agrupamento, que se tentaria a procura de soluções dentro do próprio Conselho, porque eventualmente poderiam ter de existir reajustamentos, uma vez que só existiam 2 meses sem alunos, e a previsão da obra que tinham aprovado era para 4 meses.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Uma vez que estavam a abordar aquele assunto, informou que todos os diretores de Agrupamento estavam a trabalhar em conjunto com a Câmara; todas as informações que tinham sido fornecidas em reuniões de Câmara tinha sido transmitidas nos Conselhos Gerais, portanto, todos os Conselhos Gerais onde estavam representados outros organismos das escolas, estavam cientes do que estava a acontecer nas escolas do 2º e 3º ciclo e secundário, acrescentando que os prazos estavam devidamente falados com a DGEST e que existiam orientações para que a DGEST correspondesse às melhores soluções, na eventualidade de surgirem atrasos.

Aditou que a partir do momento da retirada da cobertura, já seria possível alguns blocos estarem em funcionamento, não sendo necessário estarem todos a funcionar.

Por fim, já que na reunião em curso se tinham usado tanto os termos verdade e mentira, seriam bom que o PS falasse verdade em relação àquela situação, para que quando colocassem à porta das escolas algo a referir que o PS iria resolver, com 20 anos de atraso, deveriam informar que o PS ia resolver, empurrando para a Câmara, para que aquelas executassem, ao invés do PS e do Governo.

Sr. Vereador Carlos Albino – Na sequência da intervenção anterior e referindo que se escusaria a responder à provocação da Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, uma vez que o Sr. Secretário de Estado já tinha tido a oportunidade de responder àquela questão no Parlamento, bastando visualizar o vídeo, ou ir à página do PS, onde se encontrava a resposta relativamente àquela matéria. A luta pela remoção do amianto, não só nas escolas, mas também nos edifícios municipais, onde os trabalhadores da Autarquia da Moita trabalhavam diariamente para servir a população, era uma luta antiga dos Socialistas no concelho da Moita.

Relativamente à questão específica das escolas, informou acompanhar a preocupação da sua camarada Vereadora Filomena Ventura, acrescentando que bastaria uma boa gestão por parte da Autarquia, bem como de quem executaria os trabalhos porque, apenas e só, as atividades relativas à remoção do amianto é que obrigavam a que não estivesse ninguém nos espaços; a recolocação das novas coberturas já permitia a utilização de certos espaços e jogando com o plano/programa de trabalhos, bastaria realizar uma boa gestão da intervenção para conseguirem ultrapassar aquelas dificuldades. Esperava que se procedesse daquela forma, para que o novo ano escolar começasse sem qualquer tipo de constrangimentos.

Sr. Presidente – Considerou que era de saudar o grande empenho do Partido Socialista na resolução daquele problema, que se traduzia em 20 anos sem nada fazer, portanto, ao longo de todo aquele processo, nas escolas do concelho da Moita, da responsabilidade do Ministério da Educação, foram substituídos, por iniciativa das próprias direções das escolas, sobretudo alguns pedaços de telheiros, sendo apenas o que tinha sucedido ao longo de todos aqueles anos, nada mais, portanto, considerou que o PS não tinha moral nenhuma para se reclamar como grande promotor da resolução do problema do amianto, acrescentando que passados 17 anos, para ser rigoroso, porque a Lei era de 2003, sem nada fazer, reafirmando que mais uma vez nada tinha feito, ou seja, o que sucedera naquele momento era que foram dadas instruções às entidades gestoras de Fundos Europeus para reforçar uma prioridade de investimento (PI) para intervenções no Parque Escolar, foram dadas instruções para serem efetuados avisos de abertura de candidaturas, especificamente para a retirada das coberturas de amianto, e a intervenção governamental tinha ficado por ali, ou seja, quem executava a obra eram os Municípios, quem acompanhava a obra eram os Municípios, quem assumia os encargos indiretos da obra eram os Municípios, quem assumia as responsabilidades se algo não corresse bem eram os Municípios; o Secretário de Estado realizava discursos; a Secretaria de Estado realizava discursos e

comunicados; o PS colocava cartazes; portanto, na prática, o trabalho, efetivamente era realizado pelos Municípios, e no caso concreto pelo Município da CDU. A intervenção do Ministério da Educação, naquele aspeto, foi extremamente coerente, o mais coerente possível, nada tendo efetuado durante 17 anos, e na atualidade também não, porque efetivamente, até a gestão dos Fundos Comunitários não era do Ministério da Educação, era do Ministério da Coesão e portanto, nem sequer naquela questão, o Ministério da Educação tinha intervenção direta, limitando-se a acompanhar, a olhar, a ver, e a procurar tirar os louros, mas de facto, a ação não era sua.

A diferença, no caso, para a atuação da Câmara Municipal da Moita, liderada pela CDU ao longo de todos aqueles anos era abissal. Não tinham os problemas todos das coberturas de amianto do Concelho resolvidos, sendo verdade que não tinham, tinham ainda muito trabalho a realizar, mas a verdade é que também já tinham mais trabalho efetuado do que aquilo que se encontrava por realizar; o que tinham realizado até ao momento era mais do que aquilo que tinham por efetuar e nunca pararam, todos os anos tinham existido intervenções de retirada de amianto, e de requalificação das escolas, nunca se tendo limitado a efetuar aquilo que, no momento, o Governo estava a exigir que se fizesse, que era retirar a cobertura e deixar o restante a cair. Porque existiam escolas com problemas graves, para as quais o Governo não tinha solução alguma; existindo uma verba para mudar a cobertura e tudo o resto ficava como estava, aliás, quando estabelecia o limite ao financiamento, não permitia sequer à Autarquia qualquer outro tipo de intervenção e a Autarquia nunca tinha procedido daquela forma, as intervenções que tinham realizado tinham sido sempre de requalificação integral da escola; mudar a cobertura e efetuar tudo o resto, nomeadamente arranjar os espaços exteriores, arranjar os espaços interiores, dotar as escolas de mais conforto térmico, processo que anualmente e passados tantos anos, era já de muitos milhões de euros investidos pelo Município da Moita, sempre que possível com recurso a Fundos Comunitários, quando não era possível, apenas com verbas próprias, para realizarem as intervenções. Como tal, não tinham moral nenhuma para se arvorarem em grandes solucionadores, de um problema para o qual não fizeram nada ao longo de todos aqueles anos.

Sr. Vereador Carlos Albino – Informando que não pretendia avançar naquele tema, porque as declarações do Sr. Secretário de Estado sobre aquela matéria tinham sido evidentes, mentindo o Sr. Presidente porque, até na Assembleia da República tinham sido realizados esclarecimentos sobre aquela matéria, onde o Sr. Secretário de Estado tinha referido que dava mais 10% sobre o valor global da obra, porque reconhecia que não bastava a remoção das coberturas, existindo outros trabalhos que seriam necessários efetuar e portanto tinha realizado aquela majoração face ao valor. Aconselhou o Sr. Presidente a ouvir as declarações do Sr. Secretário de Estado, para que não cometesse o erro que estava a cometer, na reunião de Câmara em curso.

Acrescentou compreender plenamente a alergia ou aversão que a CDU tinha em relação à condução de obras. Tinha-se verificado o que a CDU tinha efetuado com o dique, onde fez, desfez, voltou a fazer; tinha-se verificado o que tinha realizado na Rua 1º de Maio, na Baixa da Banheira existindo comerciantes que até à realização da obra nunca tiveram problemas e que após a realização das obras passaram a ter problemas; tinham visto, até recentemente, com uma questão mais simples, nomeadamente o encaminhamento dos resíduos de construção e demolição que tinham sido colocados no Parque José Afonso. O PS reconhecia que a CDU tinha dificuldades em gerir obra, em fazer obra, existindo ao lado um concelho que demonstrara que, em pouco mais de três anos tinha realizado obra e não tinha tido qualquer tipo de problema; como o PS o reconhecia, instou o Sr. Presidente, se tinha dificuldades, estava certo de que existiriam disponíveis no mercado, pessoas capazes de assumirem algumas responsabilidades; se verificasse que existiam necessidades nos Serviços, que os dotasse das pessoas que considerasse que necessitava, se fosse a situação. O PS tinha plena confiança nos trabalhadores da Autarquia, considerando apenas que estavam a ser mal geridos, mal orientados, porque bastaria uma gestão diferente, para que os trabalhadores pudessem brilhar, fazer um serviço muito melhor e prestar um serviço muito melhor à comunidade.

Sr. Presidente – Referiu que o Sr. Vereador Carlos Albino tinha sido muito esclarecedor porque em relação à inação dos Governos sobre o amianto referira o dique; em relação à inação dos Governos sobre as intervenções nas escolas referira a Rua 1º de Maio; portanto tinham ficado esclarecidos sobre o que o Sr. Vereador pensava da inação dos Governos, relativamente às intervenções nas escolas do concelho da Moita.

Esclareceu que na sua primeira intervenção tinha referido que a alteração ao aviso de abertura tinha estabelecido o limite de 65 euros mais 10%, não sendo a questão, o estarem ou não os 10%, mas sim que aquele valor, como se demonstraria, em muitas circunstâncias, era insuficiente mesmo para a remoção do amianto que fosse mais simples, sem entrar em linha de conta com qualquer outra circunstância inesperada que pudesse suceder; os 10% eram o mínimo que seria razoável, considerando até que se situavam abaixo do razoável para incorporar, numa empreitada daquela natureza algumas situações que iam além da intervenção na cobertura propriamente dita. Deu como exemplo, a intervenção em que existia um valor significativo, no orçamento que fora elaborado e que fora colocado a concurso, para reparação dos tubos de queda, por se constatar, que tudo estava deteriorado, questionando se caberia dentro dos 10%, ao que respondeu que provavelmente não; portanto, a questão não era existirem os 10%, a questão que se colocava era que o limite com mais os 10% perfazia 71,50 euros, que era inferior àquilo que tinha sido muitos dos concursos realizados, em diversos momentos anteriores, em diversos Municípios da Região de Lisboa, sendo o que estava em causa.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Considerou que, por vezes, com algumas discussões e picardias perdiam um pouco a noção daquilo que estavam a aprovar. Naquele momento, o que estavam a aprovar eram as minutas dos contratos para as obras de remoção das coberturas de fibrocimento, nas escolas básicas n.º 2, 6 e 7 da Baixa da Banheira e na n.º 2 do Vale da Amoreira. Relativamente à discussão que tinha presenciado nos últimos minutos, e que confessou que já o começava a chatear um pouco, sobre quem é que “é o pai da criança”, já uma vez a tinha tido numa reunião de Câmara, não sendo a primeira vez que assistia à situação, e, portanto, considerou que começava a ser repetitivo; o Sr. Vereador Carlos Albino referira que o Governo era muito bom porque arranjava a verba para a retirada do fibrocimento; o Sr. Presidente referira que a Câmara era muito boa porque iria realizar as obras de retirada do fibrocimento, e tinha efetuado todo o contrato e não só; já tendo uma vez chamado a atenção a ambos e referido o seguinte: “No meio disto tudo quem paga é a União Europeia.”, como tal, se queriam dar o prémio do bonzinho do ano a alguém, que o dessem à União Europeia, porque na realidade, eram verbas da União Europeia; queriam todos ficar com o prémio de bonzinho do ano, até pelo facto de o ano estar quase a terminar, solicitando que aprovassem as minutas dos contratos, dessem o prémio de bonzinho do ano a todos e retirassem o fibrocimento das escolas.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Informando perceber a necessidade existente, porque por vezes também cedia àquelas tentações, não podendo deixar de dizer ao Sr. Vereador Luís Nascimento que o dinheiro que pagava podia ser da União Europeia, mas tinham um conjunto de crianças que tinham aulas em edifícios com amianto, como referira o Sr. Presidente, há 17 anos, portanto não podiam deixar perder aquela oportunidade. Se existiam coisas que aborreciam o Sr. Vereador Luís Nascimento, lamentava, mas eventualmente teria de ponderar um conjunto de situações aproveitando a época natalícia.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

9. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 35 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número vinte e cinco mil e dez, veio o sr. Tiago Miguel Rosendo Galvão, residente na Rua Vasco da Gama nº23 Bairro da Liberdade - Penteado, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 35, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de frutas e hortaliças, assim como o pagamento da mesma em 12 prestações mensais.

O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 500.00€.

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do nº 1 do artº 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 14.09 €, á qual acresce iva à taxa legal em vigor.

Assim, proponho :

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

10. EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DO CENTRO DE REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DA AMOREIRA - CRIVA

“Por escritura pública celebrada em 20 de Janeiro de 2007, lavrada de folhas 117 a folhas 122 do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 36 do Notário Privativo desta Câmara Municipal e em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 14 de Junho de 2006 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 30 de Junho de 2006, o Município da Moita constituiu a título gratuito a favor do Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), um direito de superfície sobre uma parcela de terreno, destinada à construção de uma creche (equipamento social), sita na Rua Norton de Matos, Vale do Trabuço, com a área de 822,16m2 da extinta freguesia do Vale da Amoreira, atualmente, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, a destacar do prédio integrado no domínio privado municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o número 589/199708907 – Vale da Amoreira e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 16, Secção I – Baixa da Banheira.

Atendendo às condições contratuais e às imposições fiscais, constataram os responsáveis do CRIVA na qualidade de superficiário, que não é possível dar cumprimento às obrigações a que se vincularam, pelo que requereram a esta Câmara Municipal, em cumprimento da deliberação tomada pela Direção em reunião realizada em 7 de Junho de 2019, renunciar ao direito de superfície constituído a seu favor através da escritura celebrada em 20 de Janeiro de 2007, sobre o prédio ora identificado (parcela de terreno – área de 822,12m²), descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o número 930/20070828 – Vale da Amoreira (AP. 24 de 2007/08/28 – Direito de Superfície) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2811, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de €134.139,44.

Considerando a pretensão dos representantes do Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA) e os fundamentos invocados para a renúncia ao direito de superfície, o que determina a respetiva extinção, torna-se necessário proceder ao distrate, através da celebração de escritura, para posterior atualização ao registo do imóvel em termos matriciais e registrais, pelo que se propõe:

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do estabelecido na al.^a g), do n.º 1, do art.º 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aceitar o pedido de renúncia ao direito de superfície, constituído a título gratuito, a favor do CRIVA - Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira, o que determina a sua extinção (art.º 1536.º, n.º 1, al.^a d) do Código Civil), que recai sobre o prédio, integrado no domínio privado municipal, sito na Rua Norton de Matos, Vale do Trabuco, com a área de 822,16m² da extinta freguesia do Vale da Amoreira, atualmente, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, devidamente identificado na planta anexa, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o número 930/20070828 – Vale da Amoreira (AP. 24 de 2007/08/28 – Direito de Superfície) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2811, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de €134.139,44, procedendo-se assim ao distrate do contrato titulado pela escritura celebrada em 20 de Janeiro de 2007, lavrada de folhas 117 a folhas 122 do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 36 do Notário Privativo desta Câmara Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Sendo do conhecimento dos Srs. Vereadores do PS, o incómodo que aquela situação tinha causado ao CRIVA, sendo de acreditar que o apoio que aquela entidade tinha recebido naquele ano, por parte da Autarquia, face ao que tivera de pagar de IMI nem tivesse chegado, por isso, deixou o apelo ao Sr. Presidente para repensar o apoio àquela entidade, uma vez que esteve a contribuir para a Câmara com o IMI de um terreno, tentando equilibrar a questão para que os apoios da Autarquia em si, pudessem ser utilizados para apoiar a comunidade, para a missão do CRIVA.

E não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente informou que imediatamente comunicariam a questão à Autoridade Tributária, para que entrasse em vigor em 2021, concluindo a reunião, e desejando a todos um feliz Natal e uma transição de ano com a alegria possível, nas circunstâncias da atualidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e vinte minutos. E eu, Paula Graça, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA